

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL													Em Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
2.053	Manutenção das Atividades da Administração Geral da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	16.200,000	7.860,000	4.500,000	1.200,000	100,000		4.440,000	2.400,000				36.700,000
2.054	Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília....	4.982,000	1.600,000	900,000	108,000	100,000		160,000	550,000				8.400,000
1.054	Reequipamento da Rede Hospitalar.....										59.255,000	23.620,000	82.875,000
1.01	Construção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília...										3.000,000		3.000,000
1.02	Conclusão da Construção do Parque de Manutenção.....										1.300,000		1.300,000
2.055	Manutenção das Atividades Médica e Sanitária.....	192.818,000	57.040,000	56.980,000	3.692,000	860,000	12.500,000	44.500,000	27.890,000				396.280,000
1.03	Reforma e Ampliação da Rede Hospitalar.....										64.100,000		64.100,000
	T O T A L.....	214.000,000	66.500,000	62.380,000	5.000,000	1.060,000	12.500,000	49.100,000	30.840,000	68.400,000	59.255,000	23.620,000	592.655,000

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

Em Cr\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	100,000	PROGRAMA 01 - ASSISTÊNCIA	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	20,000	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.058 - Coordenação Superior e Administração Geral da Fundação do Serviço Social	
- Governo do Distrito Federal	27.123,000	8.372,000	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	150,000	Subprograma 025 - Edificações Públicas	
		1.065 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	
		600,000	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		Subprograma 483 - Assistência ao Menor	
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	30,000	2.059 - Bem Estar do Menor	
2.4.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	300,000	7.131,000	
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		Subprograma 485 - Assistência Social Geral	
- Governo do Distrito Federal	1.350,000	2.060 - Atendimento aos Extratos Populacionais Correntes do Distrito Federal	
		3.810,000	
		Subprograma 487 - Assistência Comunitária	
		2.061 - Desenvolvimento da Comunidade	
		8.950,000	
T O T A L	29.073,000	T O T A L	
		29.073,000	

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	
2.058	Coordenação Superior e Administração Geral da Fundação do Serviço Social.....	8.072,000	300,000	8.372,000
2.059	Bem Estar do Menor.....	7.131,000		7.131,000
2.060	Atendimento aos Extratos Populacionais Correntes do Distrito Federal.....	3.810,000		3.810,000
2.061	Desenvolvimento da Comunidade.....	8.650,000	300,000	8.950,000
1.065	Construção e Ampliação da Unidade de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário.....	800,000		800,000
	T O T A L	28.473,000	600,000	29.073,000

2.058	Coomunicação Superior e Administração Geral da Fundação do Serviço Social.....	4.883,000	700,000	800,000	195,000	200,000	50,000	370,000	324,000	600,000	250,000	8.372,000		
1.055	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário.....								800,000			800,000		
2.059	Bem Estar do Menor...	1.878,000	1.900,000	50,000	180,000		50,000	350,000	2.723,000			7.131,000		
2.050	Atendimento aos Extratos Popacionais Correntes do Distrito Federal.....	1.637,000	350,000	120,000	105,000		50,000	330,000	1.218,000			3.810,000		
2.061	Desenvolvimento da Comunidade.....	6.552,000	350,000		150,000		73,000	630,000	905,000		300,000	8.900,000		
TOTAL		14.950,000	3.300,000	970,000	630,000	200,000	223,000	1.680,000	5.170,000	800,000	600,000	250,000	300,000	29.073,000

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1975

Em CR\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 10	HABITAÇÃO E URBANISMO
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL..... 15.000,000	PROGRAMA 57	HABITAÇÃO
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL..... 32.980,000	Subprograma 021	Administração Geral
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS..... 25.000,000	2.001	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS..... 125.450,000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	Subprograma 316	Habitaciones Urbanas
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... 702.000,000	1.01	Construção de 48 lojas-Passagem Subterrânea -Plano Piloto..... 4.000,000
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..... 7.470,000	1.02	Construção de 5.369 casas-Ceilândia - Ceilândia..... 150.000,000
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.03	Construção de 32 casas- para GEIPOT -Taguatinga L Norte..... 5.000,000
	- Amortização de Imóveis..... 45.000,000	1.04	Construção de 56 casas- para Ministério da Agricultura-Taguatinga L -Norte..... 3.000,000
		1.05	Construção de 113 casas-para Petrobrás-Taguatinga J-Norte..... 12.000,000
		1.06	Construção de 3 blocos de apartamentos-para Supremo Tribunal Militar -Plano Piloto..... 62.000,000
		1.07	Construção de 300 lojas-Taguatinga..... 20.000,000
		1.08	Construção de 6 conjuntos de lojas-Sobradinho..... 12.000,000
		1.09	Construção de 1 mercado -Sobradinho..... 8.000,000
		1.10	Construção de 1 mercado -Guará..... 3.000,000
		1.11	Construção de 1000 casas- Guará III..... 100.000,000
		1.12	Construção de 4 blocos de apartamentos-Plano Piloto..... 72.000,000
		1.13	Construção de 5000 casas - Sobradinho..... 150.000,000
		1.14	Mudança da Guariroba..... 10.000,000
		1.15	Construção de 1.197 casas - Taguatinga L e M -Norte..... 41.000,000
		1.16	Construção de 5 conjuntos (100 lojas) - Guará..... 12.000,000
		1.17	Construção de 17 blocos de apartamentos -Asa Norte -Plano Piloto..... 28.000,000
		1.18	Reconstrução, Modificação, Restauração e Ampliação..... 10.000,000
	TOTAL	TOTAL	827.450,000

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	CURVENCIS/BNH	
2.001	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda- SHIS.....	125,450,000		125,450,000
1.01	Construção de 48 lojas- Passagem Subterrânea- Plano Piloto.....		4,000,000	4,000,000
1.02	Construção de 5.369 casas-Ceilândia - Ceilândia.....		150,000,000	150,000,000
1.03	Construção de 32 casas- para GEIPOT- Taguatinga L - Norte.....		5,000,000	5,000,000
1.04	Construção de 56 casas- para Ministério da Agricultura- Taguatinga L - Norte.....		3,000,000	3,000,000
1.05	Construção de 113 casas- para Petrobrás- Taguatinga J - Norte.....		12,000,000	12,000,000
1.06	Construção de 3 blocos de apartamentos- para S.T.M.- Plano Piloto.....		62,000,000	62,000,000
1.07	Construção de 300 lojas- Taguatinga.....		20,000,000	20,000,000
1.08	Construção de 6 conjuntos de lojas- Sobradinho.....		12,000,000	12,000,000
1.09	Construção de 1 mercado - Sobradinho.....		8,000,000	8,000,000
1.10	Construção de 1 mercado - Guará.....		3,000,000	3,000,000
1.11	Construção de 1.000 casas- Guará III.....	100,000,000		100,000,000
1.12	Construção de 4 blocos de apartamentos- Plano Piloto.....	72,000,000		72,000,000
1.13	Construção de 5.000 casas - Sobradinho.....		150,000,000	150,000,000
1.14	Mudança da Guariroba.....		10,000,000	10,000,000
1.15	Construção de 1.197 casas - Taguatinga L e M - Norte.....		41,000,000	41,000,000
1.16	Construção de 5 conjuntos (100 lojas) - Guará.....	12,000,000		12,000,000
1.17	Construção de 17 blocos de apartamentos- Asa Norte - Plano Piloto.....	28,000,000		28,000,000
1.18	Reconstrução, Modificação, Restauração e Ampliação.....	10,000,000		10,000,000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
		Em CR\$ 1,00											
2.001	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.....	29.540.000	3.260.000	9.080.000	5.100.000	1.000.000	25.000.000		2.720.000	2.250.000	22.500.000	25.000.000	125.450.000
1.01	Construção de 48 lojas-Subterrânea-Plano Piloto.....							4.000.000					4.000.000
1.02	Construção de 5.389 casas-Ceilândia - Ceilândia.....							150.000.000					150.000.000
1.03	Construção de 32 casas P/ CEIPOT Taguatinga L - Norte.....							5.000.000					5.000.000
1.04	Construção de 56 casas p/ Min. da Agricultura-Taguatinga L-Norte..							3.000.000					3.000.000
1.05	Construção de 113 casas p/ Petróbrás-Taguatinga J- Norte.....							12.000.000					12.000.000
1.06	Construção de 3 blocos de apart. para o S.T.M.-Plano Piloto.....							62.000.000					62.000.000
1.07	Construção de 300 lojas-Taguatinga.....							20.000.000					20.000.000
1.08	Construção de 6 conj. de lojas - Sobradinho.....							12.000.000					12.000.000
1.09	Construção de 1 mercado- Sobradinho.....							8.000.000					8.000.000
1.10	Construção de 1 mercado-Guará.....							3.000.000					3.000.000
1.11	Construção de 1000 casas-Guará III.							100.000.000					100.000.000
1.12	Construção de 4 blocos de apart. Plano Piloto.....							72.000.000					72.000.000
1.13	Construção de 5.000 casas-Sobradinho.....							150.000.000					150.000.000
1.14	Mudança do Guararoba.....							10.000.000					10.000.000
1.15	Construção de 1.197 casas-Taguatinga-L e M - Norte.....							41.000.000					41.000.000
1.16	Construção de 5 conj.(100-lojas) Guará.....							12.000.000					12.000.000
1.17	Construção de 16 apart.-Ass Norte - Plano Piloto.....							28.000.000					28.000.000
1.18	Reconstrução, Modificação, Restauração e Ampliação.....							10.000.000					10.000.000
TOTAL.....		29.540.000	3.260.000	9.080.000	5.100.000	1.000.000	25.000.000	702.000.000	2.720.000	2.250.000	22.500.000	25.000.000	827.450.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

Em CR\$ 1,00

1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES													
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	8.600.000												
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
-Governo do Distrito Federal.....	43.600.000												
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	3.000.000												
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL													
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
-Governo do Distrito Federal.....	5.900.000												
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	13.000.000												
TOTAL.....	74.100.000												

FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA													
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO													
Subprograma 021 - Administração Geral													
2.075- Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....													38.000.000
1.005- Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.....													700.000
1.01 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....													1.200.000
PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
Subprograma 033 - Dívida Interna													
1.091- Amortização e Encargos de Financiamento.....													3.000.000
PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL													
Subprograma 111 - Extensão Rural													
2.01 - Manutenção do Convênio do GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....													5.600.000
1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque..													13.000.000
1.03 - Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....													3.000.000
1.092- Extensão Rural e Abastecimento.....													3.800.000
1.093- Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.....													5.800.000
TOTAL.....													74.100.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	
2.075	Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	38.000.000		38.000.000
1.005	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.....	700.000		700.000
1.01	Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....		1.200.000	1.200.000
1.091	Amortização e Encargos de Financiamento.....	3.000.000		3.000.000
2.01	Manutenção do Convênio do Governo do Distrito Federal e Fundação Zootécnica do Distrito Federal - Assistência Motomecanizada.....		5.600.000	5.600.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque.....		13.000.000	13.000.000
1.03	Reequipamento do Convênio do Governo do Distrito Federal e Fundação Zootécnica do Distrito Federal - Assistência Motomecanizada.....		3.000.000	3.000.000
1.092	Extensão Rural e Abastecimento.....	3.800.000		3.800.000
1.093	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.....	4.000.000	1.800.000	5.800.000
TOTAL.....		49.500.000	24.600.000	74.100.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0		4.2.6.0
2.075	Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal.....	24.100.000	6.700.000	1.000.000	200.000	100.000	900.000		3.000.000	2.000.000					38.000.000
1.005	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.....									700.000					700.000
1.01	Reequipamento da Fundação Zoológica do Distrito Federal.....										800.000	400.000			1.200.000
1.091	Amortização e Encargos de Financiamento.....							3.000.000							3.000.000
2.01	Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Matomecanizada.....	2.000.000	3.000.000	500.000	100.000										5.600.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoques.....													13.000.000	13.000.000
1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Matomecanizada.....										2.500.000	500.000			3.000.000
1.092	Extensão Rural e Abastecimento.....		1.320.000	560.000	20.000					1.900.000					3.800.000
1.093	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.....									5.800.000					5.800.000
TOTAL.....		25.100.000	11.020.000	2.060.000	320.000	100.000	900.000	3.000.000	3.000.000	2.700.000	7.700.000	3.300.000	900.000	16.000.000	74.100.000

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

Em CR\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL..... 4.200.000	PROGRAMA 16 - ADMINISTRAÇÃO	
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL..... 8.400.000	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.055 - Manutenção das Atividades das Centrais de	
	- Governo do Distrito Federal..... 100.000	Abastecimento do Distrito Federal..... 18.030.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS..... 1.200.000	Subprograma 005 - Armazenamento e Silagem	
		1.01 - Ampliação do Frigorífico de Estocagem de	
		Produtos Congelados..... 6.000.000	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL..... 24.030.000	
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... 7.630.000		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
	- Integralização de Capital pela COGAL..... 2.500.000		
TOTAL..... 24.030.000			

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	
2.076	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.....	100.000	17.930.000	18.030.000
1.01	Ampliação do Frigorífico de Estocagem de Produtos Congelados.....		6.000.000	6.000.000
TOTAL.....		100.000	23.930.000	24.030.000

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0		
2.076	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - SA.....	3.430.000	200.000	5.180.000	240.000	150.000	4.500.000	930.000			200.000	300.000	2.900.000	18.030.000
1.01	Ampliação do Frigorífico de Estocagem de Produtos Congelados.....								3.100.000	2.900.000				6.000.000
	T O T A L.....	3.430.000	200.000	5.180.000	240.000	150.000	4.500.000	930.000	3.100.000	3.100.000	300.000	2.900.000	24.030.000	

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

Em CR\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00	- RECEITAS CORRENTES		
1.5.0.00	- RECEITAS DIVERSAS..... 700.000		
2.0.0.00	- RECEITAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..... 2.000.000		
2.9.0.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..... 150.000.000		
	TOTAL..... 152.700.000		
		FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO Subprograma 021 - Administração Geral 2.01 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. 29.700.000 1.03 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação de Bens Móveis e Imóveis..... 1.000.000 1.04 - Construção de Mercados..... 2.000.000 Subprograma 353 - Comercialização 1.02 - Compra de Mercadorias..... 120.000.000 TOTAL..... 152.700.000	

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.

Em CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	TOTAL
		PRÓPRIOS	
2.01	Manutenção das Atividades da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.....	29.700.000	29.700.000
1.03	Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação de Bens Móveis e Imóveis.....	1.000.000	1.000.000
1.04	Construção de Mercados.....	2.000.000	2.000.000
1.02	Compra de Mercadorias.....	120.000.000	120.000.000
	TOTAL.....	152.700.000	152.700.000

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.

Em Cr\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	1.000.000	PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO	
		Subprograma 021 - Administração Geral	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		2.01 - Manutenção das Atividades da Sociedade de	
		Abastecimento de Brasília S.A.....	
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	400.000	1.03 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modifica-	
		ção de Bens.....	
		1.04 - Aquisição de Mercados.....	
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Subprograma 353 - Comercialização	
Venda de Mercadorias.....	180.475.000	1.02 - Compra de Mercadorias.....	
TOTAL	181.875.000	181.875.000	

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

Em Cr\$1,00

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	102.500	PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	49.745.000	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.5.0.00 - OUTRAS RECEITAS.....	2.120.000	2.0100 - Manutenção das Atividades da Sociedade de	
		Transportes Coletivos de Brasília LTDA...	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		2.02 - Equipamentos para Escritório.....	
		2.03 - Instalação de Oficinas.....	
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	10.000.000	1.01 - Ampliação da Frota Operacional.....	
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	500.000	1.02 - Renovação da Frota Operacional.....	
		1.03 - Ampliação da Frota de Apoio.....	
		1.04 - Pavimentação do Pátio Nº 2 da Sociedade	
		de Transportes Coletivos de Brasília LTDA	
TOTAL	62.467.500	TOTAL	
		62.467.500	

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	TOTAL
		PRÓPRIOS	
2.01	Manutenção das Atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.....	51.317.500	51.317.500
2.02	Equipamentos para Escritório.....	50.000	50.000
2.03	Instalações de Oficina.....	100.000	100.000
1.01	Ampliação da Frota Operacional.....	5.000.000	5.000.000
1.02	Renovação da Frota Operacional.....	4.800.000	4.800.000
1.03	Ampliação da Frota de Apoio.....	200.000	200.000
1.04	Pavimentação do Pátio nº 2 da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.....	1.000.000	1.000.000
	TOTAL.....	62.467.500	62.467.500

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.6.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0		4.3.1.0
2.01	Manutenção das Atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.....	17.950.000	15.264.000	4.241.000	3.764.000	19.200	934.000	2.672.000	225.800	1.975.000				4.272.500	51.317.500
2.02	Equipamentos para Escritório.....												50.000		50.000
2.03	Instalações de Oficinas.....												100.000		100.000
1.01	Ampliação da Frota Operacional....												5.000.000		5.000.000
1.02	Renovação da Frota Operacional....												4.800.000		4.800.000
1.03	Ampliação da Frota de Apoio.....												200.000		200.000
1.04	Pavimentação do Pátio nº 2 da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.....										1.000.000				1.000.000
TOTAL.....		17.950.000	15.264.000	4.241.000	3.764.000	19.200	934.000	2.672.000	225.800	1.975.000	1.000.000	10.100.000	50.000	4.272.500	62.467.500

DECRETO Nº 3.137 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera a Programação Financeira de Desembolso do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1975.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 15, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso para o exercício de 1975, aprovada pelo Decreto nº 2.822, de 02 de janeiro de 1975, fica alterada na forma constante do Anexo deste

Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 31 de dezembro de 1975;

87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3137 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Programação Financeira de Desembolso

- Exercício de 1975 -

Em Cr\$.1,00

COTA/DESPESA	I	II	III	IV	TOTAL
TRIMESTRE					
PROGRAMADA					
Recursos do Tesouro	426.906.000	434.828.000	350.535.000	740.690.445	1.952.959.445
TOTAIS	426.906.000	434.828.000	350.535.000	740.690.445	1.952.959.445

DECRETO Nº 3.138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 26 do Decreto 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia do Desenvolvi-

mento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975.

87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975. COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

(Cr\$ 1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GERAL	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	14.916,250	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Subprograma 021 - Administração Geral	
- Contribuições do Governo do Distrito Federal	7.663,000	001 1.01 - Produção de Serviços de Natureza Industrial	1.878,000
		001 1.02 - Prosseguimento dos Serviços de Hidrometria.	590,000
		001 1.03 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social	2.038,000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	68,000	001 1.04 - Projetos de Cartografia e Cadastro Técnico do Distrito Federal	7.379,250
		PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
		Subprograma 045 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais	
		002 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central -	
		CODEPLAN	10.964,000
TOTAL	22.849,250	TOTAL	22.849,250

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN

(CR\$ 1,00)

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN

(CR\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAL	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	3.2.1.0	4.1.2.0	4.1.3.0	4.1.4.0				PRÓPRIOS	G D F	
000 1.01	Produção de Serviços de Natureza Industrial	-	495,000	1.100,000	15,000	-	-	-	-	158,000	20,000	1.878,000	000 1.01	Produção de Serviços de Natureza Industrial	1.878,000	-	1.878,000
000 1.02	Prosseguimento de Serviços de Hidrometria	-	20,000	590,000	10,000	-	-	-	-	-	10,000	590,000	000 1.02	Prosseguimento dos Serviços de Hidrometria	590,000	-	590,000
000 1.03	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social	-	-	2.038,000	-	-	-	-	-	-	-	2.038,000	000 1.03	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social	2.038,000	-	2.038,000
000 1.04	Projetos de Cartografia e Cadastro Técnico do Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	000 1.04	Projetos de Cartografia e Cadastro Técnico do Distrito Federal	7.379,250	-	7.379,250
000 2.018	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Plano Central - CODEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	7.379,250	-	-	7.379,250	000 2.018	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Plano Central - CODEPLAN	3.101,000	7.863,000	10.964,000
000 2.019	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Plano Central - CODEPLAN	5.280,000	499,000	3.615,000	70,000	2,000	1.143,000	42,000	-	143,000	170,000	10.964,000	TOTAL		14.966,250	7.863,000	22.849,250
TOTAL		5.280,000	1.014,000	7.363,000	95,000	2,000	1.143,000	42,000	7.379,250	311,000	200,000	22.849,250					

DECRETO Nº 3.139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 26 do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo nº 033 386/75.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975.

87º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

FUNDAÇÃO ZOOTOBÔNICA DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA	DESPESA
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL 6.243.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Subprograma 021 - Administração Geral
Contribuições do GDF	FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal..... 33.722.555
1. Não Vinculada..... 31.369.555	FZDF 1.01 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal..... 1.809.795
2. Vinculada - Fundo de Participação dos Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal..... 1.260.000	FZDF 1.04 - Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuario..... 900.000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS 2.517.000	FZDF 1.032 - Celebração de Convênios, Contratos e Acordos..... 250.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 14.500.000	Subprograma 069 - Extensão Rural
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 510.000	FZDF 2.01 - Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada..... 6.793.000
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FZDF 1.03 - Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada..... 15.207.000
Auxílios do GDF	SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento..... 3.321.742
1. Não Vinculada..... 500.000	PROGRAMA 63 - COMÉRCIO
2. Vinculada - Fundo de Participação dos Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal..... 1.880.000	Subprograma 353 - Comercialização
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 10.000.000	FZDF 1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque..... 15.350.000
2.9.9.01 - RECEITAS COMERCIAIS - SERVA Superavit Financeiro..... 8.574.538	
TOTAL..... 77.354.093	TOTAL..... 77.354.093

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

FUNDAÇÃO ZOOTOBÔNICA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G D F	
2.020	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	2.103,000	31.619,555	33.722,555
1.01	Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.809,796	-	1.809,796
1.032	Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.....	-	250,000	250,000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque.....	15.350,000	-	15.350,000
2.01	Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	6.793,000	-	6.793,000
1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	15.207,000	-	15.207,000
1.04	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuario.....	900,000	-	900,000
1.011	Extensão Rural e Abastecimento.....	3.321,742	3.140,000	3.321,742
TOTAL		42.344,538	35.009,555	77.354,093

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E L E M E N T O S													TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.2.0	4.2.6.0	
2.020	Manutenção das Atividades da Fundação Zootônica do Distrito Federal.....	21.050.000	5.042.555	1.150.000	270.000	80.000	750.000	2.500.000	1.900.000	900.000	-	-	-	-	30.722.555
1.01	Reequipamento da Fundação Zootônica do Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.107.000	542.796	160.000	-	1.809.796
1.032	Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.....	-	-	-	-	-	-	-	250.000	-	-	-	-	-	250.000
1.02	Aquisição de Mercaderias para Reposição de Estoque.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.350.000	15.350.000
2.01	Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	1.800.000	4.190.000	753.000	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.793.000
1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.057.000	150.000	-	-	15.207.000
1.04	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.....	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000	-	-	-	-	900.000
1.011	Extensão Rural e Abastecimento.....	-	664.454	500.000	50.000	-	-	-	-	1.400.000	317.288	200.000	-	-	3.321.742
TOTAL.....		22.850.000	10.087.009	2.403.000	370.000	80.000	750.000	2.500.000	2.230.000	3.200.000	16.481.298	892.796	160.000	15.350.000	77.354.250

DECRETO Nº 3.140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do Art. 26 do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 071 000/75
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 31 de dezembro

de 1975.
87º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
1.3.0.00- RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	92.939.746,29
- Contribuição do Governo do Distrito Federal	46.700.000,00	NOV/2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal	22.500.000,00
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS	77.344.746,29	NOV/1.32 - Reequipamento dos órgãos e serviços de Habitação e Planejamento Urbano	3.905.000,00
2.0.0.00- RECEITAS DE CAPITAL		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
2.2.0.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.000.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
2.3.0.00- ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	NOV/1.03 - Construção de Residências Funcionais	2.550.000,00
2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		NOV/1.02 - Construção de Galpões no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	3.218.518,00
- Auxílios do Governo do Distrito Federal	7.300.000,00	NOV/1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	500.000,00
		NOV/1.05 - Execução de serviços no Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto	781.482,00
		NOV/1.06 - Conclusão do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública	8.000.000,00
		NOV/1.07 - Prosseguimento das Obras do Trevo de Ligação das Av. W-3 Sul e Av. W-3 Norte	16.000.000,00
		NOV/1.08 - Prosseguimento das Obras da Ponte Costa e Silva	18.000.000,00
		NOV/1.09 - Prosseguimento das Obras da Piscina Olímpica	4.000.000,00
		NOV/1.051 - Amortização de Empréstimos - BNH - GUARÁ	7.300.000,00
TOTAL	180.694.746,29	TOTAL	180.694.746,29

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
1.3.0.00- RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
- Contribuição do Governo do Distrito Federal	46.700.000,00	NOV/2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal	
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS	77.344.746,29	NOV/1.32 - Reequipamento dos órgãos e serviços de Habitação e Planejamento Urbano	
2.0.0.00- RECEITAS DE CAPITAL		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
2.2.0.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.000.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
2.3.0.00- ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	NOV/1.03 - Construção de Residências Funcionais	
2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		NOV/1.02 - Construção de Galpões no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	
- Auxílios do Governo do Distrito Federal	7.300.000,00	NOV/1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
		NOV/1.05 - Execução de serviços no Prédio do Almoarifado e Oficinas do Palácio do Planalto	
		NOV/1.06 - Conclusão do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública	
		NOV/1.07 - Prosseguimento das Obras do Trevo de Ligação das Av. W-3 Sul e Av. W-3 Norte	
		NOV/1.08 - Prosseguimento das Obras da Ponte Costa e Silva	
		NOV/1.09 - Prosseguimento das Obras da Piscina Olímpica	
		NOV/1.051 - Amortização de Empréstimos - BNH - GUARÁ	
TOTAL	180.694.746,29	TOTAL	180.694.746,29

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
1.3.0.00- RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
- Contribuição do Governo do Distrito Federal	46.700.000,00	NOV/2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal	
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS	77.344.746,29	NOV/1.32 - Reequipamento dos órgãos e serviços de Habitação e Planejamento Urbano	
2.0.0.00- RECEITAS DE CAPITAL		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
2.2.0.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.000.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
2.3.0.00- ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	NOV/1.03 - Construção de Residências Funcionais	
2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		NOV/1.02 - Construção de Galpões no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	
- Auxílios do Governo do Distrito Federal	7.300.000,00	NOV/1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
		NOV/1.05 - Execução de serviços no Prédio do Almoarifado e Oficinas do Palácio do Planalto	
		NOV/1.06 - Conclusão do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública	
		NOV/1.07 - Prosseguimento das Obras do Trevo de Ligação das Av. W-3 Sul e Av. W-3 Norte	
		NOV/1.08 - Prosseguimento das Obras da Ponte Costa e Silva	
		NOV/1.09 - Prosseguimento das Obras da Piscina Olímpica	
		NOV/1.051 - Amortização de Empréstimos - BNH - GUARÁ	
TOTAL	180.694.746,29	TOTAL	180.694.746,29

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONOMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
1.3.0.00- RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
- Contribuição do Governo do Distrito Federal	46.700.000,00	NOV/2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal	
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS	77.344.746,29	NOV/1.32 - Reequipamento dos órgãos e serviços de Habitação e Planejamento Urbano	
2.0.0.00- RECEITAS DE CAPITAL		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
2.2.0.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
2.3.0.00- ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	NOV/1.03 - Construção de Residências Funcionais	
2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		NOV/1.02 - Construção de Galpões no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	
- Auxílios do Governo do Distrito Federal	7.300.000,00	NOV/1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
		NOV/1.05 - Execução de serviços no Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto	
		NOV/1.06 - Conclusão do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública	
		NOV/1.07 - Prosseguimento das Obras do Trevo de Ligação das Av. W-3 Sul e Av. W-3 Norte	
		NOV/1.08 - Prosseguimento das Obras da Ponte Costa e Silva	
		NOV/1.09 - Prosseguimento das Obras da Piscina Olímpica	
		NOV/1.051 - Amortização de Empréstimos - BNH - GUARÁ	
TOTAL	180.694.746,29	TOTAL	180.694.746,29

DECRETO Nº 3.141 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do artigo 26, do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 064.806/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma

dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

87ª da República e 16ª de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.141 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

(Em Cr\$1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONOMICAS-FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	97.907.306	PROGRAMA 43 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário	
- Contribuições do GDF	215.349.000	FHDF 2.056 - Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.236.808	PROGRAMA 75 - SAÚDE	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		Subprograma 021 - Administração Geral	
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		FHDF 2.058 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	
2.4.2.00 - Auxílios do GDF	45.400.000	Subprograma 428 - Assistência Médico-Sanitária	
SUPERAVIT FINANCEIRO	46.817.572	FHDF 1.044 - Construção de Postos de Saúde	
		FHDF 1.015 - Reequipamento das Unidades de Saúde	
		FHDF 2.057 - Manutenção das Unidades de Saúde	
TOTAL	408.710.686	Subprograma 432 - Assistência Hospitalar Geral	
		FHDF 1.045 - Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar	
		FHDF 1.046 - Reequipamento da Rede Hospitalar	
		FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares	
		FHDF 1.01 - Conclusão das Obras de Construção do Pronto Socorro do 1º H.D.B.	
		TOTAL	

(Em Cr\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		S.D.F.	PRÓPRIOS	
FHDF 2.056	Manutenção da Escola Técnica de Brasília	2.750.000	700.000	3.450.000
FHDF 2.058	Manutenção das Atividades da Administração Geral	18.000.000	11.200.000	29.200.000
FHDF 1.044	Construção de Postos de Saúde	500.000	-	500.000
FHDF 1.015	Reequipamento das Unidades de Saúde	500.000	-	500.000
FHDF 2.057	Manutenção das Unidades de Saúde	14.649.000	3.420.000	18.069.000
FHDF 1.045	Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar	30.000.000	10.800.000	40.800.000
FHDF 1.046	Reequipamento da Rede Hospitalar	14.400.000	8.000.000	22.400.000
FHDF 2.038	Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares	179.950.000	107.925.111	287.875.111
FHDF 1.01	Conclusão das Obras de Construção do Pronto Socorro do 1º H.D.B.	-	6.016.575	6.016.575
TOTAL		260.749.000	147.951.666	408.710.666

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.141 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

(Em Cr\$1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS									TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0		4.1.4.0
FHDF 2.056	Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília.....	2.000.000	300.000	100.000	100.000	50.000	750.000	150.000	-	-	-	3.450.000
FHDF 2.058	Manutenção das Atividades da Administração Geral.....	16.000.000	5.000.000	2.500.000	900.000	100.000	4.100.000	600.000	-	-	-	29.200.000
FHDF 1.044	Construção de Postos de Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	500.000
FHDF 1.015	Reequipamento das Unidades de Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	500.000
FHDF 2.057	Manutenção das Unidades de Saúde.....	12.300.000	1.500.000	500.000	300.000	20.000	2.349.000	1.100.000	-	-	-	18.069.000
FHDF 1.045	Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar.....	-	-	-	-	-	-	-	30.000.000	5.000.000	5.000.000	40.000.000
FHDF 1.046	Reequipamento da Rede Hospitalar.....	-	-	-	-	-	-	-	-	17.500.000	4.900.000	22.400.000
FHDF 2.038	Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....	151.700.000	49.630.000	35.077.539	2.300.000	950.000	29.350.000	18.767.572	-	-	-	237.775.111
FHDF 1.01	Conclusão das Obras de Construção do Pronto Socorro do 1º HDS.....	-	-	-	-	-	-	-	6.016.575	-	-	6.016.575
TOTAL.....		182.000.000	56.430.000	38.177.539	3.600.000	1.120.000	36.549.000	20.617.572	37.316.575	23.000.000	9.900.000	436.710.565

DECRETO Nº 3.142 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL: usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 26 do Decreto 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e o que consta do

Processo nº 069 853/75, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Educacional do

Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975.

87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.142 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONOMICAS	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
- Governo do Distrito Federal	223.970.000,00	Subprograma 021 - Administração Geral	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS		FEDF/2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educa-	25.309.508,51
- Restituições Diversas	453.815,21	FEDF/2.062 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas	300.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		FEDF/1.01 - Instalação e Funcionamento da Caixa Benefi-	
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.794.649,54	cente dos Servidores da Fundação Educacional	424.574,00
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	64.870,00	PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE 1974.....	4.245.748,62	Subprograma 188 - Ensino Regular	
		FEDF/2.060 - Manutenção de Ensino de 1º Grau	172.100.000,00
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
		Subprograma 198 - Formação para o Sator Terciário	
		FEDF/2.053 - Manutenção do Ensino de 2º Grau	30.150.000,00
		PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO	
		Subprograma 213 - Cursos de Suplência	
		FEDF/2.053 - Manutenção dos Cursos de Suplência	165.000,00
		Subprograma 217 - Treinamento de Recursos Humanos	
		FEDF/2.034 - Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	60.000,00
TOTAL	232.529.083,37	TOTAL	232.529.083,37

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3144 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

FUNÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G D F	
FEDF 2.032	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	8.809.508,51	21.300.000,00	29.335.508,51
FEDF 2.062	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	300.000,00	300.000,00
FEDF 2.060	Manutenção do Ensino de 1º Grau	-	172.100.000,00	172.100.000,00
FEDF 2.053	Manutenção do Ensino de 2º Grau	-	30.150.000,00	30.150.000,00
FEDF 2.053	Manutenção dos Cursos de Suplência	125.000,00	60.000,00	185.000,00
FEDF 2.054	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	60.000,00	60.000,00
FEDF 1.01	Instalação e Funcionamento da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educa - cional do Distrito Federal	424.574,86	-	424.574,86
TOTAL		8.559.083,37	223.970.000,00	232.529.083,37

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E L E M E N T O S												TOTAL		
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.1.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0		4.1.4.0	4.3.1.0
2.032	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	7.900.000,00	4.872.306,92	6.722.614,74	1.011.276,00	500.000,00	-	150.000,00	150.000,00	300.000,00	690.000,00	2.351.640,54	904.070,15	1.035.000,00	1.020.725,00	29.335.508,51
2.053	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	26.100.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00	-	1.340.700,00	2.510.000,00	-	-	-	-	30.150.000,00
2.060	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	151.800.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00	-	7.500.000,00	12.100.000,00	-	-	-	-	172.100.000,00
2.062	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
2.063	Manutenção dos Cursos de Suplência	-	-	105.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105.000,00
2.054	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
1.01	Instalação e Funcionamento da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educa - cional do Distrito Federal	-	-	-	-	-	424.574,86	-	-	-	-	-	-	-	-	424.574,86
TOTAL		185.800.000,00	4.872.306,92	7.267.614,74	1.011.276,00	500.000,00	424.574,86	1.070.000,00	150.000,00	9.140.000,00	15.200.000,00	2.351.640,54	904.070,15	1.035.000,00	1.020.725,00	232.529.083,37

DECRETO Nº 3.144 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Altera o Orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.
O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 26 do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 034 278/75,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento

da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 31 de dezembro

de 1975.
37º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3144 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RECEITA	DESPESA
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL 49.322.000,00	PROGRAMA 76 - SANEAMENTO
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Subprograma 021 - Administração Geral
Convênio BNH..... 120.000,00	CAESB 1.01 - Obras Cíveis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília..... 500.000,00
Convênio SEMA..... 200.000,00	CAESB 2.12 - Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília..... 69.865.000,00
Convênio Ministério do Trabalho-PIPMO..... 45.000,00	365.000,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS 11.450.000,00	Subprograma 447 - Abastecimento d'Água
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	CAESB 1.048 - Distribuição de Água para as Cidades Satélites..... 24.909.541,00
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO	CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto..... 193.600.000,00
Banco Nacional de Habitação..... 67.819.000,00	CAESB 1.02 - Terrenos - Desapropriação..... 50.000,00
Banco Regional de Brasília S.A..... 51.120.000,00	Subprograma 449 - Sistema de Esgotos
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 48.000,00	CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites..... 6.496.898,82
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Auxílio do GDF..... 106.600.000,00	
Auxílio GDF/SVO - FUNDEF..... 2.000.000,00	
2.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.00 - Outras Receitas 6.687.439,82	
TOTAL..... 295.411.439,82	295.411.439,82

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3144 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS								TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIO	CONVÊNIOS				FINANCIAMENTO		
				B.N.H.	S.V.O.	SEMA	M.TRAB. PIPMO	B.N.H.	S.R.B.	
2.12	Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	-	60.270.000,00	120.000,00	-	200.000,00	45.000,00	8.100.000,00	1.120.000,00	69.855.000,00
1.01	Obras Cíveis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
1.048	Distribuição de Água para as Cidades Satélites.....	2.800.000,00	3.990.541,00	-	2.000.000,00	-	-	-	16.118.000,00	24.909.541,00
1.049	Sistema Rio Descoberto.....	101.000.000,00	-	-	-	-	-	59.719.000,00	32.881.000,00	193.600.000,00
1.02	Terrenos - Desapropriação.....	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.059	Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites.....	2.800.000,00	2.696.898,82	-	-	-	-	-	1.000.000,00	6.496.898,82
TOTAL.....		106.600.000,00	67.507.439,82	120.000,00	2.000.000,00	200.000,00	45.000,00	67.819.000,00	51.120.000,00	295.411.439,82

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS														
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	TOTAL
Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	22.016.000,00	4.800.000,00	16.200.000,00	425.000,00	70.000,00	300.000,00	12.450.000,00	2.800.000,00	1.956.000,00	-	1.863.000,00	500.000,00	-	6.475.000,00	69.855.000,00
Obras Cíveis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Distribuição de Água para as Cidades Satélites.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.909.541,00	-	-	-	-	24.909.541,00
Sistema Rio Descoberto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176.600.000,00	-	-	-	17.000.000,00	193.600.000,00
Terrenos - Desapropriação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00	
Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.496.898,82	-	-	-	6.496.898,82	
TOTAL.....	22.016.000,00	4.800.000,00	16.200.000,00	425.000,00	70.000,00	300.000,00	12.450.000,00	2.800.000,00	1.956.000,00	206.506.439,82	1.863.000,00	500.000,00	50.000,00	23.475.000,00	295.411.439,82

DECRETO Nº. 3.145 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Altera valores de Atividades da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores das Atividades SVO/2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público e SVO/2.051 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal.

Parágrafo Unico - A alteração de que trata o presente decreto refere-se ao elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975
87º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº. 3.146 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.341.107,73 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sete cruzeiros e setenta e três centavos).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º. da Lei nº. 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.341.107,73 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sete cruzeiros e setenta e três centavos), nas dotações que especifica das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0 - Juros..... 394.144,58
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0 - Amortização..... 2.496.878,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0 - Juros..... 412.900,15

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0 - Amortização..... 3.037.185,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades a seguir discriminadas:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 2.891.022,58
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 2.999.999,82
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 200.900,15
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 31 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

(CR\$ 1,00)

ATIVIDADES	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global		
PROGRAMA 07 - Administração		
Subprograma 025 - Prédios Públicos		
SVO - 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	9.167.900	9.090.700
FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo		
PROGRAMA 58 - Urbanismo		
Subprograma 328 - Parques e Jardins		
SVO - 2.051 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal	7.000.000	7.077.200
TOTAL	16.167.900	16.167.900

3.1.1.0 — Pessoal
 3.1.1.2 — Pessoal Militar
 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas... 249.185,18
 Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Programação abaixo discriminada:
FUNÇÃO 10 — Habitação e Urbanismo
PROGRAMA 07 — Administração
 Subprograma 021 — Administração Geral
 SVO/2.015 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras..... 3.450.085,15
FUNÇÃO 08 — Educação e Cultura
PROGRAMA 07 — Administração
 Subprograma 021 — Administração Geral
 SEC/2.029 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 2.891.022,58
 Art. 4º. - Os valores de que trata o artigo 2º. serão deduzidos, na forma abaixo discriminada, da seguinte Programação:
FUNÇÃO 06 — Defesa Nacional e Segurança Pública
PROGRAMA 29 — Serviços Especiais de Segurança
 Subprograma 170 — Defesa Contra Sinistros.
 CBDF/2.027 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal..... 249.185,18
PROGRAMA 30 — Policiamento Civil
 Subprograma 174 — Operações Policiais Cíveis
 SEP/2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública... 200.900,15
FUNÇÃO 08 — Educação e Cultura
PROGRAMA 42 — Ensino de Primeiro Grau
 Subprograma 188 — Ensino Regular
 SEC/1.020 — Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 1º. Grau.... 2.891.022,58
FUNÇÃO 10 — Habitação e Urbanismo
PROGRAMA 58 — Urbanismo
 Subprograma 323 — Planejamento Urbano
 SVO/1.042 Urbanização do Plano Piloto e Setores. 2.999.999,82
 Art. 5º. - Os valores deste crédito suplementar serão incorporados ao 4º. trimestre da Programação Anual de Trabalho.
 Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975.
 87. da República e 16. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do Art. 21, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo PEDRO DO CARMO DANTAS, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão Especial de Diretor-Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a

partir de 26 de dezembro de 1975.
 Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

DESPACHOS

1.024a. REUNIAO

PROCESSO nº: 34.649/75
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 ASSUNTO: RETIDE
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
 "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada; Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida."
 Brasília, 22 de dezembro de 1975

JOSÉ ANTONIO DIAS
 PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 MEMBRO

ILDEU DINIZ
 MEMBRO

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
 Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 22 de dezembro de 1975

JOSÉ ANTONIO DIAS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos: A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º. do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 26 de dezembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1024ª Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção

Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Serviços Públicos, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 30 de dezembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
 GOVERNADOR

PROCESSO nº: 34.648/75
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
 ASSUNTO: RETIDE
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
 "Pela adoção de medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada; Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida".
 Brasília, 22 de dezembro de 1975

JOSÉ ANTONIO DIAS
 PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 MEMBRO
ILDEU DINIZ
 MEMBRO
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
 Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 22 de dezembro de 1975
JOSÉ ANTONIO DIAS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.
 Brasília, 26 de dezembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

Senhor Governador:
 Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1024ª Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Serviços Sociais, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

1020ª. REUNIAO
 PROCESSO nº: 33.621/75
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS

DECISÃO:
 O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
 "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada; - Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida".
 Brasília, 10 de dezembro de 1975
EUCARIO GODINHO FILHO
 PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO DIAS
 VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 MEMBRO
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
 Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 22 de dezembro de 1975
JOSÉ ANTONIO DIAS
 Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Membro

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
 GOVERNADOR

ILDEU DINIZ
 Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília 22 de dezembro de 1975.

JOSÉ ANTONIO DIAS
 Presidente em Exercício

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º. do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 26 de dezembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1024ª Reunião opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Saúde, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

1020ª. REUNIAO
 PROCESSO nº: 33.621/75
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS

DECISÃO:
 O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
 "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada; - Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida".
 Brasília, 10 de dezembro de 1975
EUCARIO GODINHO FILHO
 PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO DIAS
 VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 MEMBRO
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
 Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 12 de dezembro de 1975.

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
 GOVERNADOR

Acumulação de Cargos.
 Brasília, 11 de dezembro de 1975
EUCARIO GODINHO FILHO
 PRESIDENTE

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 17 de dezembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1020ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Educação e Cultura, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 30 de dezembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
 GOVERNADOR

1022ª. REUNIAO
 PROCESSO Nº.: 34.038/75
 INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
 ASSUNTO: RETIDE
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada;

Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida".
 Brasília, 12 de dezembro de 1975.

EUCARIO GODINHO FILHO
 Presidente
JOSÉ ANTONIO DIAS
 Vice-Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Membro
ILDEU DINIZ
 Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 12 de dezembro de 1975.

EUCARIO GODINHO FILHO
 Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º. do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.
 Brasília, 17 de dezembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

Senhor Governador:

Trata o presente processo da lição do regime de tempo integral e dedicação exclusiva a ocupantes de cargos e funções dos diversos setores desta Secretaria, para o próximo exercício de 1976. Sobre o assunto foram ouvidas as Secretarias de Administração e do Governo, que se pronunciaram pela viabilidade da proposta. Assim, submeto o processo à elevada consideração de Vossa Excelência, solicitando a necessária autorização, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" n.º 618, de 12.06.67.

Brasília, 29 de dezembro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

1.022a. REUNIAO
Processo N.º: 34.037/75
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Retide
Relator: Eucário Godinho Filho

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada;

- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida";

Brasília, 12 de dezembro de 1975
Eucário Godinho Filho
Presidente

José Antonio Dias
Vice-Presidente
José Wenceslau Amaral
Membro
Ildeu Diniz
Membro
José Maria Rabelo Pereira
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Ex. a presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 16 de dezembro de 1975
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 1.726, de 23 de junho de 1971.

Brasília, 16 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1022a. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Administração, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.
Brasília, 30 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

1020ª. REUNIAO

PROCESSO N.º: 33.433/75
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: RETIDE E RESEX
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada.

- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida";

Brasília, 10 de dezembro de 1975.

EUCARIO GODINHO FILHO—
Presidente

JOSÉ ANTONIO DIAS
Vice-Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 10 de dezembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 17 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1020ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em caráter Especial, para a Procuradoria Geral, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 30 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

1023ª. REUNIAO

PROCESSO N.º: 34.367/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: RETIDE E RESEX
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade,

o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada;

- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida";

Brasília, 18 de dezembro de 1975

UCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO DIAS
VICE-PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 19 de dezembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e a Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º, do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 19 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1023ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Agricultura e Produção, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo nos termos do artigo 12 do decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

1.024a. REUNIAO

Processo N.º: 34.704/75
Interessado: Secretaria do Governo
Assunto: Retide
Relator: José Antonio Dias

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada";

Brasília, 22 de dezembro de 1975

JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimen-

to da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 22 de dezembro de 1975
JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Publique-se

Brasília, 26 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1024a. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria do Governo, no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

1026ª REUNIAO

PROCESSO N.º: 34.874/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS,
ASSUNTO: RETIDE E RESEX
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada;

- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida";

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1026ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Coordenação Regional SEG, no exercício de 1976, conforme resposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Secretaria de Viação e Obras no exercício de 1976, conforme proposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 31 de dezembro de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N.º: 71.016/76

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - Secretaria do Governo

ASSUNTO: RETIDE
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Pela adoção da medida ora proposta, nos termos em que se acha consubstanciada;

- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira da medida";

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1026ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para a Coordenação Regional SEG, no exercício de 1976, conforme resposta consubstanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

O.I. Nº 606/75-SEP

Brasília, 29 de dezembro de 1975

Senhor Governador,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de solicitar prorrogação, durante o ano próximo vindouro, da prestação de serviços extraordinários em caráter especial, para servidores desta Secretaria de Segurança.

A presente solicitação encontra amparo no artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tem como escopo o apoio ao regime de tempo integral a que estão submetidas as Delegacias e Estabelecimentos Penais onde servem, acrescido de 25% relativos a trabalho no turno resultantes de Plantão e cuja escala concorren (§ 1º do artigo 5º do Decreto supra mencionado), na ordem de 179 (cento e setenta e nove) servidores conforme relação anexa.

A despesa decorrente da solicitação ora formulada é da ordem de Cr\$ 712.968,00 (setecentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), estando coberta pela propositura feita, na rubrica própria para inclusão no Orçamento Analítico desta Secretaria, para o ano de 1976.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMARSON - Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.
Aprov.: Em 29/12/75
Elmo Serejo Farias

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO EM CARÁTER ESPECIAL (Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967)								D F	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :					
COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				Assistência e apoio às chefias que exercem atividades sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva.					
DIVISÃO PESSOAL									
VERBA		DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO					
		1 ano	01.01.76	31.12.76					
Nº DE ORDEM	MATR.	FUNÇÃO	CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL C\$	PERCENTUAL FIXO	GRAT. MENSAL C\$		
01		Abdias de Oliveira	Ed. de Vigilância	08	432,00	75%	324,00		
02		Ademastor dos Reis Santiago	"	08	432,00	75%	324,00		
03		Adelmo Vieira Oliveira	"	08	432,00	75%	324,00		
04		Adorvenil Joaquim Alves	"	08	432,00	75%	324,00		
05		Alcy Souza Evangelista	"	08	432,00	75%	324,00		
06		Alfredo Ramalho	"	08	432,00	75%	324,00		
07		Amari Imperiano de Medeiros	"	08	432,00	75%	324,00		
08		Anfilofio José de Lima	"	08	432,00	75%	324,00		
09		Anísio de S. Barros	"	08	432,00	75%	324,00		
10		Antonio Alves da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
11		Antonio Alves Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
12		Antonio Barros da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
13		Antonio Bolonzi	Guarda de Vigilância	08	432,00	75%	324,00		
14		Antonio Carlos Dutra	"	08	432,00	75%	324,00		
15		Antonio Carlos Campos Martins	"	08	432,00	75%	324,00		
16		Antonio Carlos Nazário Ribeiro	"	08	432,00	75%	324,00		
17		Antonio de Araujo	"	08	432,00	75%	324,00		
18		Antonio José da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
19		Antonio Julio dos Santos	"	08	432,00	75%	324,00		
20		Antonio Martins de Souza	"	08	432,00	75%	324,00		
21		Antonio Moraes	"	08	432,00	75%	324,00		
22		Antonio Moraes de Medeiros	"	08	432,00	75%	324,00		
23		Antonio Nunes de Barros	"	08	432,00	75%	324,00		
24		Armando José da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
25		Arnaldo Dias Pereira	"	08	432,00	75%	324,00		
26		Arnaldo Justino da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
27		Augusto Pereira de Souza	"	08	432,00	75%	324,00		
28		Aureliano Alves Caldeira	"	08	432,00	75%	324,00		
29		Avelino de Souza Barreto	"	08	432,00	75%	324,00		
30		Benedito Pimentel Serra	"	08	432,00	75%	324,00		
31		Benedito Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
32		Carmilton Pereira dos Santos	"	08	432,00	75%	324,00		
33		Clovis Lira da Rocha	"	08	432,00	75%	324,00		
34		Custódio Honório da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
35		Daniel Freitas de Andrade	"	08	432,00	75%	324,00		
36		Dari Arceno Alves	"	08	432,00	75%	324,00		
37		Deusdedit dos Santos	"	08	432,00	75%	324,00		
38		Deusdeth Pereira Cavalcante	Guarda de Vigilância	08	432,00	75%	324,00		
39		Dirceu Cavalcante Siqueira	"	08	432,00	75%	324,00		
40		Divino Alves de Paula	"	08	432,00	75%	324,00		
41		Djalma Barros Cavalcante	"	08	432,00	75%	324,00		
42		Dorival Ferreira Campos	"	08	432,00	75%	324,00		
43		Eduardo Meireles da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
44		Eduardo Paulo de Mendonça	"	08	432,00	75%	324,00		
45		Edvaldo de Jesus França	"	08	432,00	75%	324,00		
46		Elizeu de Freitas Gomes	"	08	432,00	75%	324,00		
47		Elison Gonçalves da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
48		Elson Ribeiro da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
49		Elton Rodrigues da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
50		Enos Libne de Almeida	"	08	432,00	75%	324,00		
51		Eugenio Ferreira Costa	"	08	432,00	75%	324,00		
52		Euripedes Floriano da Silva	"	08	432,00	75%	324,00		
53		Evaldo Carlos de Alarcão	"	08	432,00	75%	324,00		
54		Evy Aparecido Neves	"	08	432,00	75%	324,00		
55		Fidelcino Gomes	"	08	432,00	75%	324,00		
56		Francisco de Assis Machado	"	08	432,00	75%	324,00		
57		Francisco Joaquim de Almeida	"	08	432,00	75%	324,00		
58		Francisco Pedro de Araujo	"	08	432,00	75%	324,00		
59		Francisco Wilson Honorio de Souza	"	08	432,00	75%	324,00		
60		Genilton Costa Santos	"	08	432,00	75%	324,00		
61		Gilson Brasil Barros	"	08	432,00	75%	324,00		
62		Gregorio Ramos Purificação	"	08	432,00	75%	324,00		
63		Hamilton Rodrigues de Carvalho	Guarda de Vigilância	08	432,00	75%	324,00		
64		Hernando Gomes Rabelo	"	08	432,00	75%	324,00		
65		Hermes Fernandes de Souza	"	08	432,00	75%	324,00		
66		Hildebrando Gonçalves Matos	"	08	432,00	75%	324,00		
67		Hilton Pereira de Abreu	"	08	432,00	75%	324,00		
68		Jabes Rodrigues de Oliveira	"	08	432,00	75%	324,00		
69		Jair Antonio Pinto	"	08	432,00	75%	324,00		
70		Jair de Freitas	"	08	432,00	75%	324,00		
71		Jair Gomes de Farias	"	08	432,00	75%	324,00		
72		Jamil Gonçalves de Oliveira	"	08	432,00	75%	324,00		
73		Jeronimo Lota Bastos	"	08	432,00	75%	324,00		

74	Jesuino Gonçalves Feitosa	"	"	08	432,00	75%	324,00		
75	Jesulino Goes de Brito	"	"	08	432,00	75%	324,00		
76	João Carlos de França	"	"	08	432,00	75%	324,00		
77	João José de Souza	"	"	08	432,00	75%	324,00		
78	João Manoel dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
79	Joaquim Lastosa	"	"	08	432,00	75%	324,00		
80	Joaquim Pereira Borges	"	"	08	432,00	75%	324,00		
81	Jonio Fernandes de Oliveira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
82	Jorge João da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
83	Jorge Vieira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
84	José Abioral	"	"	08	432,00	75%	324,00		
85	José Alves da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
86	José Danieira da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
87	José Batista de Queiroz	"	"	08	432,00	75%	324,00		
88	José Bispo de Araújo	Guarda de Vigilância	"	08	432,00	75%	324,00		
89	José da Silva Cruz	"	"	08	432,00	75%	324,00		
90	José dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
91	José Evaristo Imaniz	"	"	08	432,00	75%	324,00		
92	José Fonseca	"	"	08	432,00	75%	324,00		
93	José Gonçalves Filho	"	"	08	432,00	75%	324,00		
94	José Irapuã Evangelista	"	"	08	432,00	75%	324,00		
95	José Eraldo	"	"	08	432,00	75%	324,00		
96	José Lopes Pinto	"	"	08	432,00	75%	324,00		
97	José Mario do Monte	"	"	08	432,00	75%	324,00		
98	José Martins Costa	"	"	08	432,00	75%	324,00		
99	José Milton C. Nascimento	"	"	08	432,00	75%	324,00		
100	José Rubio Belem Mourão	"	"	08	432,00	75%	324,00		
101	José Nunes da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
102	José Pereira da Cruz	"	"	08	432,00	75%	324,00		
103	José R. Bamar Mafra	"	"	08	432,00	75%	324,00		
104	José Rodrigues Salomão	"	"	08	432,00	75%	324,00		
105	José Severino de Brito	"	"	08	432,00	75%	324,00		
106	José Tariso Paiva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
107	Juarez de Holanda Cavalcante	"	"	08	432,00	75%	324,00		
108	Juraci Pereira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
109	Juvelino Ferreira Batista	"	"	08	432,00	75%	324,00		
110	Launir de Paula Salazar	"	"	08	432,00	75%	324,00		
111	Leomar de Vasconcelos Costa	"	"	08	432,00	75%	324,00		
112	Lever Matias de Souza	"	"	08	432,00	75%	324,00		
113	Lourival Bezerra da Silveira	Guarda de Vigilância	"	08	432,00	75%	324,00		
114	Luiz Batista da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
115	Luiz Gonzaga Dantas	"	"	08	432,00	75%	324,00		
116	Luiz Hilario David	"	"	08	432,00	75%	324,00		
117	Luiz Sobreira Bezerra	"	"	08	432,00	75%	324,00		
118	Luiz Venancio Veras	"	"	08	432,00	75%	324,00		
119	Manoel Alves de Lima	"	"	08	432,00	75%	324,00		
120	Manoel Alves dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
121	Manoel Andrade da Costa	"	"	08	432,00	75%	324,00		
122	Manoel Gomes da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
123	Manoel Gomes de Souza	"	"	08	432,00	75%	324,00		
124	Manoel Pereira da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
125	Manoel Ribeiro	"	"	08	432,00	75%	324,00		
126	Manoel Rosendo Silva Neto	"	"	08	432,00	75%	324,00		
127	Manoel Silva de Oliveira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
128	Marcelino Feliciano dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
129	Mariano da Silva Barros	"	"	08	432,00	75%	324,00		
130	Mario Batista Gomes	"	"	08	432,00	75%	324,00		
131	Mario Cruz de Oliveira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
132	Mario Rodrigues da Luz	"	"	08	432,00	75%	324,00		
133	Marivaldo Rodrigues dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
134	Matias Gomes de Souza	"	"	08	432,00	75%	324,00		
135	Maurício Rodrigues dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
136	Miguel Arruda Siqueira	"	"	08	432,00	75%	324,00		
137	Nelson Silva da Cunha	"	"	08	432,00	75%	324,00		
138	Nicolau Coelho de Amorim	Guarda de Vigilância	"	08	432,00	75%	324,00		
139	Noté Alves da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
140	Onaldo Augusto de Figueiredo	"	"	08	432,00	75%	324,00		
141	Onecimo Gomes da Rocha	"	"	08	432,00	75%	324,00		
142	Osvaldo Favares da Silva	"	"	08	432,00	75%	324,00		
143	Paulo dos Santos	"	"	08	432,00	75%	324,00		
144	Paulo Francisco das Chagas	"	"	08	432,00	75%	324,00		
145	Paulo Gusmão	"	"	08	432,00	75%	324,00		
146	Paulo Vicente Arruda	"							

160	Valdeci Clementino de Carvalho	"	"	08	432,00	75%	324,00	01	Aylton de Melo Brito	Inspetor de Guardas	12	614,00	75%	459,00
161	Valdemir Jacinto de Deus	"	"	08	432,00	75%	324,00	02	Sebastião de Deus F. Peitosa	"	12	614,00	75%	459,00
162	Vandi da Costa	"	"	08	432,00	75%	324,00	01	Lauro Loredo Gonçalves	Inspetor de Vigilância	14	714,00	75%	535,00
163	Wilson Leister	Guarda de Vigilância	"	08	432,00	75%	324,00	02	Cesvaldo da Silva Santos	"	14	714,00	75%	535,00
164	Wilson Lopes de Oliveira	"	"	08	432,00	75%	324,00	TRANSPORTE: Despesa Mensal: 59.419,00				TOTAL:	712.968,00	
01	Acilino Pereira dos Santos	Fiscal de Vigilância	"	10	520,00	75%	390,00	Brasília-DF, 29 de dezembro de 1975						
02	Alquias Pereira de Sales	"	"	10	520,00	75%	390,00							
03	Edvaldo Carlos de Alarcão	"	"	10	520,00	75%	390,00							
04	José de Moraes Pinho	"	"	10	520,00	75%	390,00							
05	José Valmir Modesto	"	"	10	520,00	75%	390,00							
06	Manoel Catarino do Nascimento	"	"	10	520,00	75%	390,00							
07	Marcondes Rodrigues da Costa	"	"	10	520,00	75%	390,00							
08	Modesto Nogueira G. Filho	"	"	10	520,00	75%	390,00							
09	Sebastião Lindolfo	"	"	10	520,00	75%	390,00							
10	Wander Vieira Borges	"	"	10	520,00	75%	390,00							
11	Wilson Jurandir de O. Lopes	"	"	10	520,00	75%	390,00							

ARLINDO GOMES DE ARAUJO
Diretor da Divisão de Pessoal

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral
(Substituto)

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON-CEL
Secretário de Segurança Pública - DF.

O.I. Nº 607/75-SEP Brasília, 29 de dezembro de 1975

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de solicitar a prorrogação, durante o ano próximo vindouro, da atribuição de regime de tempo integral e dedicação exclusiva às funções em comissão constantes do quadro anexo, das diversas chefias desta Secretaria de Segurança.

A presente solicitação encontra amparo nos termos do Decreto "N" Nº 618, de 12.06.67 e contém

82 (oitenta e duas) funções abrangendo uma despesa total anual de Cr\$ 1.059.672,00 (um milhão, cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros), cujo pagamento encontra-se coberto pela verba específica de pessoal, conforme proposta para o Orçamento Analítico desta Secretaria, para o ano de 1976.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e profundo respeito.

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.
Aprovo. Em, 29/12/75
Elmo Serejo Farias

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										G D F				
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :										
COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL														
DIVISÃO DE PESSOAL														
VERBA		DURAÇÃO		INÍCIO: 01.01.76		TÉRMINO: 31.12.76								
1 ano														
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL CR\$	PERCENTUAL								GRATIF. MENSAL CR\$	
					FIXO	ESSENCIALIDADE		COMPLEXIDADE		MERCADO		TOTAL		
					100	200	100	200	RESPONSAB.	TRAB.				
01	Divisão de Pessoal	Diretor	FC-4	1.827,00	40%	10%	10%	20%	20%	100%	1.827,00	1.827,00		
02	Divisão Financeira	Diretor	FC-4	1.827,00	40%	10%	10%	20%	20%	100%	1.827,00	1.827,00		
03	Divisão de Material	Diretor	FC-4	1.827,00	40%	10%	10%	20%	20%	100%	1.827,00	1.827,00		
04	Divisão de Transportes	Diretor	FC-4	1.827,00	40%	10%	10%	20%	20%	100%	1.827,00	1.827,00		
05	Divisão de Administração	Diretor	FC-6	1.656,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.407,00	1.407,00		
06	Divisão Adm. Penitenciária	Diretor	FC-6	1.656,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.407,00	1.407,00		
07	Serv. de Comunicação Social	Chefe	FC-6	1.656,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.407,00	1.407,00		
08	Secretaria do Contranife	Chefe	FC-6	1.656,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.407,00	1.407,00		
09	Tesouraria	Chefe	FC-7	1.566,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.331,00	1.331,00		
10	Serviço de Administração	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
11	Serv. de Assistência ao Interno	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
12	Seção de Orçamento	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
13	Secretaria da Jari	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
14	Seção de Direitos e Deveres	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
15	Serv. Movim. de Documentos	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
16	Seção de Contabilidade	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
17	Seção Reg. Financeiros	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
18	Seção Reg. Funcionais	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
19	Seção de Patrimônio	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
20	Seção de Aquisição e Movimentação	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
TOTAL MENSAL CR\$				TOTAL ANUAL CR\$										

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										G D F				
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :										
COORDENAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL														
DIVISÃO DE PESSOAL														
VERBA		DURAÇÃO		INÍCIO: 01.01.76		TÉRMINO: 31.12.76								
1 ano														
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL CR\$	PERCENTUAL								GRATIF. MENSAL CR\$	
					FIXO	ESSENCIALIDADE		COMPLEXIDADE		MERCADO		TOTAL		
					100	200	100	200	RESP.	TRAB.				
21	Almoxarifado	Chefe	FC-8	1.477,00	40%	10%	10%	15%	15%	85%	1.255,00	1.255,00		
22	Seção de Aprovis. e Controle	Chefe	FC-9	1.393,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.044,00	1.044,00		
23	Seção de Arquivos e Prontuários	Chefe	FC-9	1.393,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.044,00	1.044,00		
24	Seção de Material e Transp.	Chefe	FC-9	1.393,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.044,00	1.044,00		
25	Seção de Comunicações	Chefe	FC-9	1.393,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.044,00	1.044,00		
26	Serviço de Conserv. Reparos	Chefe	FC-9	1.393,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.044,00	1.044,00		
27	Seção de Rev. e Controle	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
28	Seção de Manutenção	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
29	Seção de Recuperação	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
30	Seção de Lav. e Lubrificação	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
31	Seção de Peças	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
32	Seção de Expediente	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
33	Seção de Lanterna e Pint.	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
34	Seção de Eletricidade	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
35	Secretário Datilógrafo	Chefe	FC-10	1.347,00	40%	10%	10%	5%	10%	85%	1.010,00	1.010,00		
36	Seção de Administração	Chefe	FC-13	1.173,00	40%	10%	10%	5%	5%	60%	705,00	705,00		
TOTAL MENSAL CR\$				TOTAL ANUAL CR\$										

O.I. Nº 608/75-SEP Brasília, 29 de dezembro de 1975

Senhor Governador,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de solicitar prorrogação, durante o ano próximo vindouro, da prestação de serviços extraordinários em caráter especial, para servidores desta Secretaria de Segurança.

A presente solicitação encontra amparo no artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tem como escopo o apoio ao regime de tempo integral a que estão submetido diversos órgãos da SEP onde servem 234 (duzentos e trinta e quatro) servidores conforme relação anexa.

A despesa decorrente da solicitação ora formulada é da ordem de Cr\$ 602.988,00 (seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros), estando coberta pela propositura feita, na rubrica própria, para inclusão no Orçamento Analítico desta Secretaria, para o ano de 1976.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito.

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.
Aprovo. Em, 29/12/75
Elmo Serejo Farias

GDF PROPOSTA DE ADOÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ESPECIAL ANO 1.976					
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
DIVISÃO DE PESSOAL					
Verba:		Duração		Início: 01.01.76	
				Término: 31.12.76	
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01	Jé Ferreira Leite	Of. de Administração	16	840,00	420,00
02	Adarci de Brito Leite Pereira	Aux. Enfermagem	15	778,00	389,00
03	Manoel Francisco de Lima	Aux. de Enfermagem	14	714,00	357,00
04	Terezinha de J. Santana Raposo	Prof. Ens. Elementar	13	662,00	331,00
05	Raimundo Basílio de Araújo	Chefe de Portaria	13	662,00	331,00
06	Henrique dos Santos	Mecânico M.M. Combustão	13	662,00	331,00
07	Agostinho Ferraz dos Santos	Of. de Administração	12	613,00	306,00

08	Luiz Henrique da Silva	Assistente Comercial	12	613,00	306,00
09	Otaclio Alves dos Santos	Cabista	12	613,00	306,00
10	Filomeno de Paiva Dias	Carpinteiro	12	613,00	306,00
11	José Luiz da Silva	Carpinteiro	12	613,00	306,00
12	Raimundo Amorim Malaquias	Elet. Instalador	12	613,00	306,00
13	José Xavier	Marceneiro	12	613,00	306,00
14	Guaracy Lopes de Moraes	Mecânico Mot. à Combustão	12	613,00	306,00
15	Josino Novais de Oliveira	"	12	613,00	306,00
16	Pedro Ferreira da Silva	M. Operador	12	613,00	306,00
17	Porfírio de Melo Peres	Motorista	12	613,00	306,00
18	Aylton Lopes Simões	Op. Equip. Tel.	12	613,00	306,00
19	Joaquim Pedro dos Reis	"	12	613,00	306,00
20	José Marcos de Assunção	"	12	613,00	306,00
21	Sidnei Duarte Alegre	Op. Eq. Telecom.	12	613,00	306,00
22	Manassés Rodrigues da Silva	Op. Máq. Pesadas	12	613,00	306,00
23	Arnald Gerônimo da Silva	"	12	613,00	306,00
24	João Caetano	Soldador	12	613,00	306,00
25	Júlio Felinto Cordeiro	Fotógrafo	11	567,00	283,00
26	Raimundo Delfim Farias	Operador de Explosivos	11	567,00	283,00
27	José Firmino de Oliveira	I.R.L.A.T.	11	567,00	283,00
28	Raimundo Poincaré D. Coqueiro	Apontador Fiscal	10	520,00	260,00
29	Nelson José de Oliveira	Mec. Operador	10	520,00	260,00

30	Claudionor A. do Nascimento	Bomb. Hidráulico	10	520,00	50%	260,00	136	José dos Rosa dos Santos	Pedreiro	08	433,00	50%	216,00
31	Francisco Fausto das Chagas	"	10	520,00	50%	260,00	137	Pedro Teixeira Neto	Pedreiro	08	433,00	50%	216,00
32	Leal Pinheiro de Queirós	Carpinteiro	10	520,00	50%	260,00	138	Arlindo Martins da Silva	Pintor	08	433,00	50%	216,00
33	José Rodrigues	"	10	520,00	50%	260,00	139	Benedito Nobrega da Silva	Pintor	08	433,00	50%	216,00
34	Valentim Francisco Xavier	"	10	520,00	50%	260,00	140	Francisco Vitorino Filho	Pintor	08	433,00	50%	216,00
35	Cirilo Gonçalves da Silva	"	10	520,00	50%	260,00	141	José de Souza Campos	Pintor	08	433,00	50%	216,00
36	Felisberto Fatundes dos Santos	Elet. Enrolador	10	520,00	50%	260,00	142	Manoel Ferreira Lima	Vigia	07	392,00	50%	196,00
37	Homero Cesário de Matos	Pintor	10	520,00	50%	260,00	143	José Januario de Souza	Aj. de Cabista	07	392,00	50%	196,00
38	Celestino Moreira	El. Instalador	10	520,00	50%	260,00	144	Maria do Espirito Souza Penha	Esccr. Datilógrafo	07	392,00	50%	196,00
39	José Rodrigues da Silva	"	10	520,00	50%	260,00	145	Cezario Rodrigues de Lima	Lubrificador	07	392,00	50%	196,00
40	Alberto Fernandes de Souza	Guarda	10	520,00	50%	260,00	146	Francisco Rodrigues dos Santos	Lubrificador	07	392,00	50%	196,00
41	Ivo Henrique de Almeida	"	10	520,00	50%	260,00	147	Raimundo Abdou	Lubrificador	07	392,00	50%	196,00
42	Jason Fernandes Reis	"	10	520,00	50%	260,00	148	Romilio Gomes dos Santos	Zelador	07	392,00	50%	196,00
43	João Ribeiro Soares	"	10	520,00	50%	260,00	149	Vanda Maria Ferreira	Telefonista	07	392,00	50%	196,00
44	José Francisco Pereira	"	10	520,00	50%	260,00	150	Joaquim Theotônio M. Neto	Aux. Medição	06	363,00	50%	181,00
45	Levi Victor da Silva	Mec. Eletricista	10	520,00	50%	260,00	151	Eligénia Morais	Telefonista	07	392,00	50%	196,00
46	José Estevan da Silva Filho	Mec. Mot. à Combustão	10	520,00	50%	260,00	152	José da Costa Freire	Op. Rural	06	363,00	50%	181,00
47	José Macário Lima	"	10	520,00	50%	260,00	153	Moises Inacio Alvim	Op. Rural	06	363,00	50%	181,00
48	Nelson José de Oliveira	Mec. Operador	10	520,00	50%	260,00	153	Cesar Carvalho de S. Filho	Serv. de Necropsia	06	363,00	50%	181,00
49	Assis Nunes Fritosa	Motorista	10	520,00	50%	260,00	154	José dos Santos	Serv. de Necropsia	06	363,00	50%	181,00
50	Eduino Edmundo de Lima	"	10	520,00	50%	260,00	155	Jovino Pereira dos Santos	Serv. de Necropsia	06	363,00	50%	181,00
51	Alfredo Pereira dos Santos	Ope. Máq. Leves	10	520,00	50%	260,00	156	Luiz de Almeida Lima	Serv. de Necropsia	06	363,00	50%	181,00
52	Donatilo do Amaral Borges	" Pesadas	10	520,00	50%	260,00	157	Raimundo Pereira de Brito	Serv. de Necropsia	06	363,00	50%	181,00
53	Amadeu da Luz	"	10	520,00	50%	260,00	158	Therezinha de Jesus dos R. Nunes	Telefonista	06	363,00	50%	181,00
54	José Batista de Lima	Op. de Máquinas	10	520,00	50%	260,00	159	Anist Pio da Silva	Aux. de Artifice	05	342,00	50%	171,00
55	Camilo Pereira	Pedreiro	10	520,00	50%	260,00	160	Edson Fialho dos Reis	Aux. Artifice	05	342,00	50%	171,00
56	Leonidas Vieira de Brito	Pedreiro	10	520,00	50%	260,00	161	José Barbosa de Souza	"	05	342,00	50%	171,00
57	Sebastião de Souza Parente	Pintor	10	520,00	50%	260,00	162	Manoel Caetano da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
58	José Lima	Rest. de Veículos	10	520,00	50%	260,00	163	Silvano Francisco de Santana	"	05	342,00	50%	171,00
59	Etelvise Alves Pereira Braz	Atendente	09	476,00	50%	237,00	164	Adjalma Antonio Alves	" Manutenção	05	342,00	50%	171,00
60	Marisa da Costa A. de Oliveira	"	09	476,00	50%	237,00	165	José Neves da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
61	Jurandi de Sales Perpétuo	"	09	476,00	50%	237,00	166	Severino Ferreira Lima	"	05	342,00	50%	171,00
62	Valdenora Meireles de Almeida	"	09	476,00	50%	237,00	167	Temistocles Alves de Souza	"	05	342,00	50%	171,00
63	Damião Amaro de Araújo	Aux. Est.	09	476,00	50%	237,00	168	Antonio Alves da Silva	Aux. Bomb. Hidráulico	05	342,00	50%	171,00
64	Absolon Luiz de Oliveira	Aux. Necropsia	09	476,00	50%	237,00	169	Raimundo Soares	"	05	342,00	50%	171,00
65	Adalberto Alves da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	170	Sebastião Paulono dos Santos	"	05	342,00	50%	171,00
66	Adenor Ferreira Dias	"	09	476,00	50%	237,00	171	Luiz Rodrigues Freitas	A. I. R. L. A. T.	05	342,00	50%	171,00
67	Ailton Alves da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	172	Antonio Evaristo da Silva	Aux. Pintor	05	342,00	50%	171,00
68	Amâncio de Carvalho	"	09	476,00	50%	237,00	173	Antonio Francisco da Silva	Feitor	05	342,00	50%	171,00
69	Antonio Alves Pereira	"	09	476,00	50%	237,00	174	Celso de França	"	05	342,00	50%	171,00
70	Erótildes Salgado da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	175	José Marcolino Sobrinho	"	05	342,00	50%	171,00
71	Joaquim Elias Abadio	"	09	476,00	50%	237,00	176	Francisco Pereira da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
72	Micolau Gomes da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	177	Flávio Soares Sodré	Aux. de Vendas	05	342,00	50%	171,00
73	Wladimir Ribeiro Amoras	"	09	476,00	50%	237,00	178	Adão Miguel dos Santos	Servente	05	342,00	50%	171,00
74	Erasmio Soares Brasileiro	Carpinteiro	09	476,00	50%	237,00	179	Adalma Xavier de Melo	"	05	342,00	50%	171,00
75	João Batista Pinto	"	09	476,00	50%	237,00	180	Agostinho Pereira do Lago	"	05	342,00	50%	171,00
76	Matias Fonseca do Lago	"	09	476,00	50%	237,00	181	Cícero Felipe da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
77	Luiz Antonio Duarte	"	09	476,00	50%	237,00	182	Elson Duarte da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
78	Antonio Albino de Brito	Elet. Instalador	09	476,00	50%	237,00	183	Francisco Campos	"	05	342,00	50%	171,00
79	Almir Cavalcante Coutinho	"	09	476,00	50%	237,00	184	Francisco Ferreira da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
80	João da Silva Fonseca	"	09	476,00	50%	237,00	185	João Duarte da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
81	Oswaldo Lourenço	"	09	476,00	50%	237,00	186	João Alves da Silva da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
82	Miguel Bispo de Souza	"	09	476,00	50%	237,00	187	José Faria de Moura	"	05	342,00	50%	171,00
83	Francisco Antonio Chamone	Fiscal de Posturas	09	476,00	50%	237,00	188	José Francisco da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
84	Anaor Vieira Barreto	Fotógrafo	09	476,00	50%	237,00	189	Calisto Antonio da Silva	Servente	05	342,00	50%	171,00
85	Euclides Nunes	"	09	476,00	50%	237,00	190	José Henrique da Silva	"	05	342,00	50%	171,00
86	José Miranda Filho	"	09	476,00	50%	237,00	191	José Romieiro de Menezes	"	05	342,00	50%	171,00
87	Raimundo Nonato N. da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	192	Permino Alves de Souza	"	05	342,00	50%	171,00
88	Luiz de Oliveira Amorim	Mec. Máquinas	09	476,00	50%	237,00	193	João Pereira da Silva	Aux. Leob.	05	325,00	50%	162,00
89	Ariosvaldo Ferreira de Oliveira	Lanterneiro	09	476,00	50%	237,00	194	Jairo Rodrigues Cordeiro	Aux. Rural	03	303,00	50%	151,00
90	Ladislau das Chagas	M.M. Combustão	09	476,00	50%	237,00	195	Waldemar Gomes Machado	"	03	303,00	50%	151,00
91	Mário da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	196	Elpidio Viana dos Santos	"	03	303,00	50%	151,00
92	Alberto Ferreira da Silva	Pedreiro	09	476,00	50%	237,00	197	Adelson Pereira da Silva	"	03	303,00	50%	151,00
93	Anor José da Silva	"	09	476,00	50%	237,00	198	Manoel Rodrigues Tavares	"	03	303,00	50%	151,00
94	Cosme Jorge Santana	"	09	476,00	50%	237,00	199	João Emidio Vieira	"	03	303,00	50%	151,00
95	Durval Francisco do Nascimento	"	09	476,00	50%	237,00	200	Jose Luis de O. Neto	"	03	303,00	50%	151,00
96	Francisco Nelito de Souza	"	09	476,00	50%	237,00	201	Amaro Joaquim Sobral	Trabalhador	01	260,00	50%	130,00
97	José Francisco do Nascimento	"	09	476,00	50%	237,00	202	Antonio Ferreira Barbosa	"	01	260,00	50%	130,00
98	Pedro Carvalho de Andrade	"	09	476,00	50%	237,00	203	Antonio Paulo dos Santos	"	01	260,00	50%	130,00
99	Raimundo Mendes Vieira	"	09	476,00	50%	237,00	204	Expedito Alves da Silva	"	01	260,00	50%	130,00
100	Raimundo Miguel de Souza	"	09	476,00	50%	237,00	205	Francisco Felício	"	01	260,00	50%	130,00
101	Pedro Ferreira	Pintor	09	476,00	50%	237,00	206	Francisco Paulono da Silva	"	01	260,00	50%	130,00
102	Silvio Gomes de Oliveira	Mec. Mot. à Combustão	09	476,00	50%	237,00	207	Inácio Rodrigues Neto	"	01	260,00	50%	130,00
103	Jorge Mateus Machado	Pintor	09	476,00	50%	237,00	208	José Camelo de Oliveira	"	01	260,00	50%	130,00
104	José Rosendo	"	09	476,00	50%	237,00	209	José de Santana	"	01	260,00	50%	130,00
105	Raimundo Pereira dos Santos	"	09	476,00	50%	237,00	210	José Miranda Neves	"	01	260,00	50%	130,00
106	Gildo Simões Ramos	Forteiro	09	476,00	50%	237,00	211	José Pereira de Faria	"	01	260,00	50%	130,00
107	Alberique José da Bocha	Serralheiro	09	476,00	50%	237,00	212	José Roberto Sobrinho	"	01	260,00	50%	130,00
108	Sebastião Saraiva Maciel	Ap. Fiscal	08	433,00	50%	216,00	213	José Rodrigues de Souza	"	01	260,00	50%	130,00
109	Antonio Alves de Carvalho	Arm. de Estrutura	08	433,00	50%	216,00	214	José Vieira de Lima	"	01	260,00	50%	130,00
110	João Inocencio da Cunha	Aux. de Artifice	08	433,00	50%	216,00	215	Luiz de França Albuquerque	"	01	260,00	50%	130,00
111	José Feliciano de Souza	Carpinteiro	08	433,00	50%	216,00	216	Manoel Alexandre do Nascimento	"	01	260,00	50%	130,00
112	José Isidrio da Silva	Carpinteiro	08	433,00	50%	216,00	217	Manoel Brito dos Santos	"	01	260,00	50%	130,00
113	Romano Lucas de Moura	Carpinteiro	08	433,00	50%	216,00	218	Manoel Ferreira de Souza	Trabalhador	01	260,00	50%	130,00
114	Seidrio Batista de Lima	Carpinteiro	08	433,00	50%	216,00	219	Manoel Alexandre do Nascimento	"	01	260,00	50%	130,00
115	João Batista Dutra	Elet. Instalador	08	433,00	50%	216,00	220	Manoel Brito dos Santos	"	01	260,00	50%	130,00
116	Ginebaldo Torres de Lima	Elet. Operador	08	433,00	50%	216,00	221	Manoel Ferreira de Souza	"	01	260,00	50%	130,00
117	Ailton Pereira	Escriturário	08	433,00	50%	216,00	222	Marcelino Rodrigues da Silva	"	01	260,00	50%	130,00
118	Odalcio Teixeira	Escriturário	08	433,00	50%	216,00	223	Orlando de Souza Dias	"	01	260,00	50%	130,00
119	Jociceiro Bezerra	Elet. Instalador	08	433,00	50%	216,00	224	Pedro Teixeira Chaves	"	01	260,00	50%	130,00
120	Manoel Dantas de Carvalho	Elet. Instalador	08	433,00	50%	216,00	225	Raimundo Gomes de Mattos	"	01	260,00	50%	130,00
121	Vicente Pereira Matos	Elet. Instalador	08	433,00	50%	216,00	226	Servulo Gonçalves da Cruz	"	01	260,00	50%	130,00
122	Zulmiro Pereira da Silva	Elet. Instalador	08	433,00	50%	216,00	227	Severino Cassemiro da Silva	"	01	260,00	50%	130,00
123	José Simplicio Filho	Guarda	08	433,00	50%	216,00	228	Vicente Azevedo Aguiar	"	01	260,00	50%	130,00
124	Manoel Ferreira Lima	Guarda	08	433,00	50%	216,00	229	Geraldo Silva Barbosa	"	01	260,00	50%	130,00
125	Amadeu Clementino de Souza	Guarda	08	433,00	50%	216,00	230	Sebastião Joaquim da Costa	"	01	260,00	50%	130,00
126	Alípio Oliveira morim	Mec. de Máquinas	08	433,00	50%	216,00	231	Jovenc					

tração:

Encaminhado à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSÉ ANTONIO DIAS
Presidente em Exercício

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos

do artigo 3º. do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.
Brasília, 31 de dezembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 1.026ª. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, incluindo Serviço

Extraordinário em Caráter Especial, para o Gabinete do Governador, no exercício de 1976, conforme proposta substanciada no presente processo, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967.
Brasília, 30 de dezembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 31 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA N.º 11 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito

Federal, no processo n.º 35.106/75—SEA,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1976, aos funcionários relacionados em anexo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 /GAG DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975													
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL (R\$)							
01	4561	José Pereira Batista	Chefe Serviço de Imprensa	FC-03	100%	1.918,00	22	11.846	Estradas Martins	Chefe da Garagem	FC-09	75%	1.044,00
02	8633	Walcyr Barboza Tavares	Oficial de Gabinete	FC-04	100%	1.827,00	23	18.348	Edison dos Santos	Mordomo	FC-09	75%	1.044,00
03	12.513	Hélio Ferreira Vieira da Silva	Oficial de Gabinete	FC-04	100%	1.827,00	24	13.391	Laila Faluh Teixeira	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
04	1.359	Raimundo Olímpio de Araujo	Chefe Serviço Documentação Fotocinematográfica	FC-04	100%	1.827,00	25	17.999	Ivan Gonçalves	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
05	1926	Aginaldo Cobra	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-05	95%	1.649,00	26	18.477	Yara Marise Werlchauser	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
06	7573	Angela Vilas Boas de Freitas	Assistente Consultoria Jurídica	FC-05	95%	1.649,00	27	18.640	Selma Silva de Oliveira	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
07	18417	Sandra Silveira Sola	Assistente Técnico Cerimonial	FC-05	95%	1.649,00	28	5247	Maria Aparecida Maia	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
08	4518	Nelson Garrido	Assistente	FC-05	95%	1.649,00	29	18070	Marieta Jayme Guimarães	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
09	14399	Maria Isabel Spezia Persijn	Assistente	FC-05	95%	1.649,00	30	18.026	Enaide Castelo Branco Freaza	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
10	8204	Regina Lucia Pinheiro Braga	Assistente	FC-05	95%	1.649,00	31	12.611	Raimunda de Oliveira Reis	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
11	2171	Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves	Assistente	FC-05	95%	1.649,00	32	5199	Luiza Ribeiro	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
12	12.270	Miriam Freitas Costa	Assistente Relações Públicas	FC-06	85%	1.407,00	33	7180	Rachel Moreira Tostes Ribeiro	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
13	4.078	José Hermelindo de Oliveira	Assistente de Imprensa	FC-06	85%	1.407,00	34	10040	Welma Crisner Bordinho	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
14	6.680	David Judah Antonio de B.C.Bran	Assistente Administrativo	FC-07	85%	1.331,00	35	6714	Wânia de Fátima S. Almeida	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
15	10.207	César Augusto de São José	Assistente Administrativo	FC-07	85%	1.331,00	36	3350	Mariângela Pfeilsticker	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
16	13.419	Sálvio Silva	Assistente Document. Cinematográfica	FC-07	85%	1.331,00	37	12.582	Terezinha Santos Araujo	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
17	4.430	Wilma Freitas de Freitas	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-09	75%	1.044,00	38	052	Isaura Fernandes Xavier	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
18	4.131	Loide Stoppa Correia Dantas	Chefe da Seção de Pessoal	FC-09	75%	1.044,00	39	13.227	Joel Guilherme de Medeiros	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
19	11564	Raimundo Bezerra Teles	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-09	75%	1.044,00	40	6645	Lucília Moreira de Souza	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
20	12.267	Afrânio Ramos Couto	Chefe da Portaria	FC-09	75%	1.044,00	41	898	Regina Maria Padilha Loureiro	Secretário Datilógrafo	FC-10	75%	1.010,00
21	9440	Ana Amélia Eleutério Rezende	Chefe da Seção de Documentação	FC-09	75%	1.044,00	42	16179	Antonio Ribeiro da Silva	Encarregado da Conservação e Manutenção	FC-12	65%	820,00
							43	18.101	Gilberto Cordeiro de Castro	Encarregado do Arquivo Fotocinematográfico	FC-11	65%	847,00
							44	11.948	João Antonio Abraao	Encarregado Laboratório Fotográfico	FC-11	65%	847,00
							45	9189	Carlos José Pereira	Encarregado da Copa	FC-12	65%	820,00
							46	15.436	Ormeu Teixeira	Encarregado da Copa	FC-12	65%	820,00
							47	2207	Nadim Lopes de Menezes	Encarregado da Recepção	FC-14	60%	658,00
							48	2132	José Lopes de Paula	Encarregado da Cozinha	FC-14	60%	658,00
							49	14.404	Maria Laurinda Santos de Andrade	Auxiliar Encarregada de Copa	FC-14	60%	658,00
							50	5454	Odete Lázara dos Santos Pinto	Auxiliar Encarregada de Copa	FC-14	60%	658,00

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1745, de 12

de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0587/75—DETUR,
RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB**, no valor de Cr\$ 393.234,13 (Trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e treze centavos), referente ao forne-

cimento de energia elétrica: instalação, manutenção e remoção da iluminação decorativa para o Natal de 1974, conforme fatura n.º 0124/75, Processo 0587/75 acima citado, 3.1.5.0—Despesas de Exercícios Anteriores —01—

Exercícios findos

Brasília, 31 de dezembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o constante no Processo n.º 034.704/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no

artigo 1º do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, ocupantes de funções em comissão na Secretaria do Governo do

Distrito Federal, no período de 01.01.76 a 31.12.76.

Brasília, 31 de dezembro de 1976

IVAN GUAÑAIS DE OLIVEIRA.

APLICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - EXERCÍCIO DE 1976

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 31/12/1975

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR MENSAL					
GABINETE/SEC									
06.475	Rosemiro da Costa Araújo	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-05	1.649,00	06.445	Manoel Cabral	Chefe do Serviço de Acompanhamento Avaliação de Planos	FC-04	1.827,00
00.892	Noraldino Ladeira	Assessor p/Juntas do Serv. Militar	FC-05	1.649,00	17.841	Sônia Teles Horta Rodrigues Dias	Chefe do Serviço de Exame e Consolidação de Programas	FC-04	1.827,00
18.293	Nilson Ferro Costa	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00	01.019	Elza Rodrigues Lugon	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
18.459	Amélia Alves de Macedo Oliveira	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00	08.323	Mariano José Martins	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
12.550	José Andrade dos Santos	Chefe da Seção de Documentação	FC-06	1.407,00	18.397	Efigênia Felicidade de Jesus	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
01.135	José Martins de Oliveira	Secretário de Junta de Serv. Militar	FC-07	1.331,00	16.222	Sebastião Xisto	Chefe da Seção de Cadastro Estatístico	FC-07	1.331,00
01.410	José Geraldo Lago	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-08	1.255,00	18.285	Sérgio de Queiroz Mesquita	Chefe da Seção de Análise	FC-07	1.331,00
02.053	Geraldo Gonçalves Borges	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-08	1.255,00	14.752	Kazuias Nakazato	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-08	1.255,00
00.996	Jair Antonio de Castro Amorim	Chefe da Seção de Transportes	FC-08	1.255,00	03.362	Maysa Oliveira Vasconcellos	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	1.010,00
06.227	João Gonçalves Nóbrega	Chefe da Seção de Pessoal	FC-08	1.255,00	02.300	Lêda Guimarães de Freitas	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
11.828	Inácia Patrícia Ribeiro	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-08	1.255,00	07.619	Eneida Luz Dantas	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
05.916	Ignez Silva de Miranda	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00					15.548,00
16.977	Antonio de Souza Amorim	Secretário Datilógrafo	FC-10	1.010,00	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO				
17.718	Valdeci Inácio da Silva	Secretário Datilógrafo	FC-10	1.010,00	15.127	João Meliano da Silva	Chefe do Serviço de Análise e Avaliação	FC-04	1.827,00
08.658	Uyara Ayres Costa	Oficial de Gabinete	FC-10	1.010,00	05.952	Dêlio Bernardino de Melo	Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária	FC-04	1.827,00
18.408	Terezina Elvira Azevedo	Oficial de Gabinete	FC-10	1.010,00	05.567	Sotero Cavalcanti Filho	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
				20.659,00	09.551	Geny de Melo Almeida	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
					00.278	Joel Moreira dos Santos	Chefe da Seção de Mecanografia	FC-10	1.010,00
					12.325	Maria do Socorro Barbosa Araújo	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	1.010,00
					03.876	Eloisa Camila do Couto Cardoso	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
					18.290	José Gonçalves Ribeiro Neto	Secretário Datilógrafo	FC-10	1.010,00

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

05.082	Izís Silva da Costa	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
10.200	Oton Silva	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
13.532	Francisco Canindé Ferreira	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
03.687	Acácia Silva Campos	Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais	FC-05	1.649,00
12.470	Leônidas Fernando da Silva	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	1.010,00
18.165	Márcia Regina Salas Rodrigues	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
				8.616,00

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

18.271	Sérgio Frossard de Almeida	Chefe do Serviço de Processamento de Dados	FC-04	1.827,00
18.278	Lionel José Fonseca da Silveira	Chefe do Serviço de Impressos	FC-04	1.827,00
15.087	Carlos Bezerra Tavares	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
17.907	Antonio Izaias Sampaio	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
18.391	Virginia Maria Serravalle Mata Pires	Assessor Auxiliar	FC-05	1.649,00
13.413	Luciano Reis Vieira da Silva	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-08	1.255,00
18.429	Alliete Oliveira Azevedo	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	1.010,00
13.301	Ernaní Gomes Ferreira	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
18.273	Lêa Maria Guimarães Rocha	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
				12.886,00
TOTAL MENSAL DA DESPESA				Cr\$ 68.701,00

RELAÇÃO DO PESSOAL AUTORIZADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - Decreto 618/67

DE QUE TRATA A PORTARIA DE 31/12/75-SEG., PARA O EXERCÍCIO DE 1976.

957	- Maria Luiza Costa dos Santos	Atendente	N.09	237,00
1627	- Joaquim Benício Lopes	Trabalhador	N.01	130,00
2602	- João Ferreira Filho	Trabalhador	N.01	130,00
5299	- Maria Izabel de Souza	Copeira	N.04	162,00
10770	- Antonio Marcos de Sá	Mecânico de Motores à Combustão	M.08	216,00
11797	-- Maria das Neves Bonomo	Telefonista	N.07	196,00
12288	- Lino Correia Lima	Pedreiro	N.10	260,00
13378	- Antonio Belo	Auxiliar de Medição	N.06	181,00
14039	- Juvenal da Costa Maranhão	Auxiliar de Medição	N.06	181,00
14640	- Sebastião Abdias da Silva	Carpinteiro	N.10	260,00
14750	- Levi Batista de Carvalho	Desenhista	N.16	420,00
14762	- Antonio Barbosa da Costa	Eletricista Enrolador	N.08	216,00
15237	- Ivo Benício Coelho	Ferreiro	N.08	216,00
15592	- Manoel Claudio da Silva	Mecânico Operador	N.09	237,00
15639	- Josefa Ramos de Oliveira Silva	Telefonista	N.07	196,00
16232	- Afonso Ferreira de Mendonça	Oleiro	N.11	283,00
16241	- Vicente Pereira de Oliveira	Oleiro	N.11	283,00
16395	- Omar da Silva Queiroz	Pedreiro	N.08	216,00
16559	- Julce Malaquias da Silva	Pintor	N.09	237,00
17080	- Antonio Raimundo dos Santos	Servente	N.05	171,00
17119	- Clécero Alves Feitosa	Trabalhador	N.01	130,00
TOTAL MENSAL DA DESPESA				Cr\$ 4.558,00

DESPACHOS

Processo: 265403/75
Interessado: Administração Regional do Gama
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP—, para fazer face às despesas com pavimentação asfáltica da Administração Regional do Gama.
Brasília 29 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 284283/75
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília—CEB, para fazer face às despesas com custeio do Sistema de iluminação pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Brasília 31 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 284265/75
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, para fazer

face às despesas com pavimentação asfáltica da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo nº. 200120/75
Interessado: Administração Regional de Planaltina
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, para fazer face às despesas com pavimentação asfáltica da Administração Regional de Planaltina.
Brasília, 29 de dezembro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº. 201805/75
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília—CEB, para fazer face às despesas de ampliação do sistema de iluminação pública da Administração Regional de Planaltina.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº. 201829/75
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 90.448,00 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), em favor da Com-

panhia de Eletricidade de Brasília—CEB, para fazer face às despesas com iluminação pública da Administração Regional de Planaltina.

Brasília, 29 de dezembro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº.: 241.379/75

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea, "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 8.844,65 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, para fazer face às despesas com o consumo de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 241.377/75

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, para fazer face às despesas com o custeio do sistema de iluminação pública de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 241.380/75

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto

"E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 37.238,21 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e um centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A—TELEBRASÍLIA, para fazer face as despesas com a instalação de 04 (quatro) aparelhos telefônicos, bem como o uso dos referidos aparelhos instalados nos próprios da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo 182159/75
Interessado: Administração Regional de Taguatinga
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" Nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto Nº. 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto Nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, para fazer face às despesas com pavimentação e aplicação de meios fios da Administração Regional de Taguatinga.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 182.166/75
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília—CEB, para fazer as despesas com a execução dos serviços de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº. 182.189/75
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face as despesas com consumo de Energia Elétrica de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga.
Brasília, 29 de dezembro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 224277/75
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, para fazer face a despesa com implantação de conjuntos de luminárias vapor de mercúrio, na Cidade Satélite de Sobradinho.
Brasília, 29 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 305.496/75
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, para fazer face as

despesas com o Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília, 31 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N°: 241385/75
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º inciso I alínea "f" do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB para fazer as despesas com ampliação do sistema de iluminação da Cidade Satélite de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N° : 241.378/75
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 719,54 (setecentos e dezenove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA-CAESB para fazer face às despesas com o consumo de água nos próprios da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N° 071087/75
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, para fazer face a despesas com pavimentação asfáltica da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 29 de dezembro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N°.: 305.470/75
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDEN-

CIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I alínea "f" do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face às despesas com os serviços de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do SRIA, nos termos do Projeto a ser desenvolvido pela equipe técnica daquela Administração.

Brasília, 30 de dezembro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo n°: 224276/75
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com nova redação dada pelo Decreto n° 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para fazer face às despesas com a execução de obras de urbanização e conservação na Região Administrativa de Sobradinho.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N°: 224269/75
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f", do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 5.327,58 (cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para fazer face às despesas com o consumo de água e coleta de esgoto, nos próprios da Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N° 224268/75
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada

pelos Decretos n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 13.363,47 (treze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face às despesas com o consumo de energia elétrica, nos próprios da Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo: 265404/75
Interessado: Administração Regional do Gama
Assunto: Dispensa de Licitação

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287 de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo N°

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB para fazer face às despesas com Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.

Brasília, 29 de dezembro de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

ROSA MONACO BIAVATI, Arquiteta, Assistente Técnico para, sob a presidência do primeiro, receberem as obras e serviços de alambrados da Quadra Polivalente de Esportes, localizada na Praça Central desta Cidade de que trata o referido Processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 31 de dezembro de 1.975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

O ADMINISTRADOR da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo n°. 071.016/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" n°. 618 de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, no período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1.976.

Brasília, 31 de dezembro de 1.975

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975
Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

MATRIC.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	PERCENTUAL	VALOR
9.476	Gercino Mendonça da Cunha	Assessor do Administrador	FC-04	100%	1.827,00
18.272	Vivaldo Martins A. Filho	Dir. da Div. Reg. de L.F.Obras	FC-04	100%	1.827,00
18.578	Marcílio Ferreira Oliveira	Dir. da Div. de Obras	FC-04	100%	1.827,00
2.062	Glauco Alves Lacerda	Assistente Técnico	FC-05	95%	1.649,00
18.545	Mafalda R. Monaco Biavati	Assistente Técnica	FC-05	95%	1.649,00
18.183	Antonio Carlos Dante	Dir. da Div. de Adm. Geral	FC-06	85%	1.407,00
18.303	Sandra Cavaleiro	Assessora Auxiliar	FC-08	85%	1.255,00
15.979	Oliveira Carlos de Almeida	Chefe da Seção de Topografia	FC-08	85%	1.255,00
17.824	Walter Carlos Alarcão	Chefe da S. de Fisc. de Obras	FC-08	85%	1.255,00
18.166	José Reinaldo de F.Pereira	Chefe da S. de Arq. Técnico	FC-08	85%	1.255,00
18.235	Gilson de Sousa Arrais	Chefe da S. de Des. Técnico	FC-08	85%	1.255,00
18.625	Iriq Caetano de Sales	Chefe da S. de Fisc. de Posturas	FC-08	85%	1.255,00
129	Dinísio Antonio da Cruz	Chefe da S. Financeira	FC-10	75%	1.010,00
1.932	Adão Felício Meira	Chefe da S. de Transportes	FC-10	75%	1.010,00
18.035	Regina Célia B. Alves	Chefe da S. D. e Com. Administ.	FC-10	75%	1.010,00
18.645	Gedaliaz Neves da Costa	Chefe da S. de M. e Patrimônio	FC-10	75%	1.010,00
11.531	Manoel Barbosa da Ronseca	Chefe da S. de Cons. L. Públicos	FC.10	75%	1.010,00
14.663	João Luiz Fernandes	Chefe da S. de Obras e Reparos	FC.10	75%	1.010,00
18.402	Rubens Martins	Secretário-Datilógrafo	FC.10	75%	1.010,00
18.432	Ana Rute A. de Sá Teles	Secretária-Datilógrafa	FC.10	75%	1.010,00
18.521	Arlida Helena da Costa	Secretária-Datilógrafa	FC.10	75%	1.010,00
12.000	Sebastião R. de Souza	Chefe da S. de Adm. de Sedes	FC.12	65%	820,00
1.415	José Ribeiro de Almeida	Enc. de Turma de Cons. e Rep.	FC.14	60%	658,00
18.626	Miguel Haliski	Enc. de Turma de Const. Civil	FC.14	60%	658,00

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975.
Serviços Extraordinários - Artigo 5º do Decreto "N" n° 618 de 12 de junho de 1967

MATRIC.	NOME	CARGO	NIVEL	DESPESA MENSAL
122	Antonio Pereira Filho	Fiscal de Posturas	9	237,00
134	José Pereira dos Santos	" " "	9	237,00
2013	Divino França Pereira	" " "	9	237,00
9307	Salvador de Oliveira Filho	Carpinteiro	10	260,00
11691	Antonio Miguel da Silva	Aux. de Bomb. Hidráulico	5	171,00
11960	José Felício Filho	Carpinteiro	10	260,00
14052	Orias Joaquim da Costa	Auxiliar de Medição	6	181,00
14314	Segismundo Martins	Bombeiro Hidráulico	10	260,00
14477	Benedito Cardoso da Cunha	Carpinteiro	8	216,00
15507	Benedito Gonçalves Ferreira	Marceneiro	12	306,00
16264	José Inácio Dias	Operador de Maq. Leves	10	260,00

Brasília, 31 de dezembro de 1.975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ADMINISTRADOR REGIO-

NAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755,

de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0710/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do

regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, aos servidores constantes da relação anexa, pertencentes ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados nesta Adminis-

tração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da data da publicação desta.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA - Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RELAÇÃO DE RETIDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FC	RETIDE	VALOR
Erisvaldo Lopes Martins	18.048	Assessor do Administrador	4	100	2.827,00
José Ribamar de Souza	08.904	Assessor Auxiliar	8	85	2.266,00
Paulo Cesar Bandeira	18.197	Assistente Técnico	5	96	1.649,00
Leocemar Litran dos Santos	18.155	Assistente Técnico	5	95	1.649,00
Mário Roberto Leite Pereira da Silva	18.517	Assistente Técnico	5	95	1.649,00
Genésia Santos Nagalhães	14.456	Secretária Datilógrafa	10	75	1.010,00
Maria Wilma Veras Alves	18.174	Secretária Datilógrafa	10	75	1.010,00
José Vandik Oliveira	01.146	Secretário da J.S.N.	10	75	1.010,00
Márcio Tannús de Almeida	18.242	Diretor da D A G	6	-	-
Sentilo de Souza Mendes	00.108	Chefe da Seção de Pessoal	10	75	1.010,00
Raimundo Felix da Silva	00.100	Chefe da Seção Financeira	10	75	1.010,00
Ovídio da Anunciação Barreto	00.097	Ch. da Seq. de Doc. e Com. Adm.	10	75	1.010,00
Diva Cotta Amaral	02.012	Ch. da Seq. de Mat. e Patr.	10	75	1.010,00
Claudionor Alves da Silva	00.082	Ch. da Seq. de Transportes	10	75	1.010,00
Francisco Benício de Medeiros	00.343	Ch. da Seq. de Adm. de Sêdes	12	65	883,00
Hector Gonçalves Leite	10.351	Encar. do Posto de Abastecim.	14	60	658,00
Tadeu Isidro Patrocinio de Moraes	18.091	Diretor da D.R.L.F.O.	4	100	2.827,00

Celso Miguel Lago	18.433	Ch. da Seq. de Fisc. de Obr.	8	85	2.266,00
Fernando Campos	00.078	Ch. da Seq. de Arq. Técnico	8	85	2.266,00
Ubiratan de Mello	18.036	Ch. da Seq. de Cadastro	08	85	2.266,00
Jorge Marcos Caldeira	18.421	Ch. da Seq. de Des. Têc.	08	85	2.266,00
Antônio Ubiracy de Carvalho	11.408	Ch. da Seção de Topografia	08	85	2.266,00
Ezequiel Soares da Silva	15.973	Enc. Turma de Topografia	14	60	658,00
Raimundo Soares Aragão	18.557	Secretário Datilógrafa	10	75	1.010,00
Alberto Farah	18.158	Dir. da Divisão de Obras	04	100	2.827,00
Pedro Barbosa Matos	04.491	Ch. da Seção de Obras	10	75	1.010,00
José Donceoz	12.932	Ch. Seq. Cons. Log. Públicos	10	75	1.010,00
Mário Francisco Alves	15.868	Enc. Turmas de Cons. Reparos	14	60	658,00
José Barbosa Sobrinho	02.674	Enc. T. de Carp. e Marcenaria	14	60	658,00
Fernando França Duarte D'Oliveira	13.369	Enc. T. Construção Civil	14	60	658,00
Agnele Dias Correa	11.947	Ch. Seq. Fis. e Posturas	08	85	2.266,00

GAMA-DF, 31 de dezembro de 1975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RELAÇÃO DE RESSEX

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	%	VALOR
João Pereira da Silva	341	Trabalhador	1	50	CR\$ 130,00
Ademar Rodrigues	356	Fiscal de Obras	9	50	" 237,00
José Alves Pereira	474	Bomb. Hidráulico	8	50	" 216,00
Leônidas Rodrigues da Silva	707	Carpinteiro	8	50	" 216,00
José Saturnino Neto	720	Fiscal de Posturas	9	50	" 237,00
José Alves do Nascimento	741	Pedreiro	8	50	" 216,00
Claudio José de Souza	813	Carpinteiro	8	50	" 216,00
Antônio Pedro de Andrade	2393	Carpinteiro	8	50	" 237,00
Francisco Benedito	2515	Servente	5	50	" 171,00
José Baserra dos Santos	2677	Carpinteiro	9	50	" 237,00
Juvenal José de Sousa	2769	Carpinteiro	8	50	" 216,00
Leônicio Sebastião Pires	2775	Trabalhador	1	50	" 130,00
Manoel Alves Pereira	2795	Trabalhador	1	50	" 130,00
Solon Pereira Borges	2934	Serpente	5	50	" 171,00
José da Cruz Resende	4453	Inspetor de Limpeza	14	50	" 357,00
Mariéide de Jesus Souza	6266	Servente	5	50	" 171,00
Nivaldo Luena de Farias	7480	Atendente	9	50	" 237,00
Raimundo Pereira Serpa	9889	Apontador Fiscal	10	50	" 260,00
Auspício Ferreira Lima	10345	Auxiliar de Medição	6	50	" 181,00
Aluizio Torres	10729	Carpinteiro	8	50	" 216,00

Francisco Alves de Freitas	10826	Aux. Art. Manutenção	5	50	" 171,00
Antônio Luis da Silva	11173	Operário Rural	6	50	" 181,00
Otaclito Bras Souto	11196	Aux. Art. Manutenção	5	50	CR\$ 171,00
Francisco Frisado dos Santos	11901	Aux. de Medição	6	50	" 181,00
Alfredo Andrade Cerqueira	12029	Aux. de Medição	6	50	" 181,00
Angelo Gomes da Silva	12322	Aux. de Medição	6	50	" 181,00
Paolino Campos	12332	Trabalhador	1	50	" 130,00
Lúria de Sousa Carvalho	13317	Telefonista	7	50	" 196,00
Valdomiro Pereira de Sousa	13773	Pedreiro	9	50	" 237,00
Sebastiana Brito Rodrigues	13883	Telefonista	6	50	" 181,00
José Vieira	14327	Cabista	12	50	" 306,00
João Bras de Sousa Lima	15553	Mec. Mot. Combustão	9	50	" 237,00
João Luiz de Andrade	15693	Mestre de Marceneiro	14	50	" 357,00
José Valdir Machado	16250	Operador de Maq. Leves	8	50	" 216,00
Raimundo Pereira I	16268	Oper. de Maq. Leves	10	50	" 260,00
Antônio Nunes da Silva	16334	Pedreiro	8	50	" 216,00
Perilindo Firmino Dutra	16994	Telefonista	7	50	" 196,00
Raimundo Soares da Rocha	17527	Servente	5	50	" 171,00
Eurípades Medeiros	8955	Mec. Mot. a Combustão	8	50	" 216,00

GAMA-DF, 31 de dezembro de 1975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIO-

NAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº.

2.755 de 25 de outubro de 1974, e tendo em vista o constante do Processo nº. 071016/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do

regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, lotados nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito

Federal, a partir de 1º. de janeiro de 1976.

Taguatinga, 31 de dezembro de 1975

OLYMPIO BARBOSA FILHO

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - ART. 1º DO DEC. Nº 618/67

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	DESPESA MENSAL
18514	Maria de Lourdes Abadia Bastos	Administradora de Ceilândia	FC-03	1.916,00
18431	Aristeu de Oliveira Pires	Assessor do Administrador	FC-04	1.827,00
18104	Vilmar Oliva de Salles	Diretor da Divisão Reg. de Licença e Fisc. de Obras	FC-04	1.827,00
18441	Mário Batista Silva	Diretor da Divisão de Obras Públicas	FC-04	1.827,00
18209	Takahisa Yamakawa	Assistente Técnico	FC-05	1.649,00
18541	Lucia Margarite de Oliveira Gomes	Assistente Técnico	FC-05	1.649,00
18555	Gilson Rodrigues	Assistente Técnico	FC-05	1.649,00
18527	Clarice Coutinho dos Santos	Assistente Técnico	FC-05	1.649,00
18577	Márcia Sizo Nakazato	Assistente Técnico - Ceilândia	FC-05	1.649,00
11226	José Contijo de Rezende	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-06	1.407,00
02100	João Rodrigues de Carvalho Neto	Assessor Auxiliar	FC-08	1.255,00
17887	Angelina Campos Felippi Viana	Chefe da Seção de Cadastro	FC-08	1.255,00
11346	Nivaldo Oliveira Rodrigues	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	FC-08	1.255,00
12064	Eduardo Alves Jatobá	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	FC-08	1.255,00
18167	Jair Ferreira Morgado	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-08	1.255,00
11375	Liberato Cardoso da Cunha	Chefe da Seção de Topografia	FC-08	1.255,00
10010	Muro Silas Carneiro	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras - Ceilândia	FC-08	1.255,00
11413	Arnaldo Joaquim de Souza	Chefe da Seção de Fisc. de Posturas - Ceilândia	FC-08	1.255,00
11944	Edmar Gadelha Pires	Chefe da Seção de Arquivo Técnico - Ceilândia	FC-08	1.255,00
12410	Pedro Gomes da Silva	Chefe da Seção de Topografia - Ceilândia	FC-08	1.255,00
15607	Adilson Silva Simões	Chefe da Seção de Desenho Técnico - Ceilândia	FC-08	1.255,00
TOTAL				CR\$ 30.854,00

18401	Silvestre Mathier	Chefe da Seção de Cadastro - Ceilândia	FC-08	1.255,00
09122	Pedro Figueira Fonseca	Chefe da Seção de Pessoal	FC-20	1.010,00
15609	Francisco Bezerra Marrocos	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-10	1.010,00
15179	Raul Wolney Filho	Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa	FC-10	1.010,00
17147	Edivaldo Rodrigues Alves	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-10	1.010,00
18395	Alfredo Machado Filho	Chefe da Seção de Transportes e Adm. de Sêdes	FC-10	1.010,00
18561	Fernando Diniz	Chefe da Seção de Obras e Reparos - Ceilândia	FC-10	1.010,00
06695	Sebastião Batista Monteiro	Chefe da Seção de Logradouros Públicos	FC-10	1.010,00
16416	João Batista de Moura	Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-10	1.010,00
18520	Hilton Carlos Borges	Chefe da Seção de Logradouros, Públicos - Ceilândia	FC-10	1.010,00
09874	Oscar Bastos	Secretário Datilógrafo	FC-10	1.010,00
18572	Iara Maria Pinheiro	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
00223	Bunice de Lourdes Rigarela Oliveira	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
01030	Dagmar Alarcão Bernardes	Secretária Datilógrafa	FC-10	1.010,00
00907	Turibio Vitorino da Silva	Chefe da Seção de Administração Geral - Ceilândia	FC-12	820,00
11626	Ariston da Cunha Lima	Encarregado de Turma de Topografia	FC-14	658,00
16486	Gantil Martins Storch	Encarregado de Turma de Construção Civil	FC-14	658,00
09751	Arlindo Ferreira de Almeida	Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria	FC-14	658,00
01792	José Soares de Amorim	Encarregado de Turma de Conservação e Reparos	FC-14	658,00
00235	Josiel Camilo de Souza	Encarregado do Posto de Abastecimento	FC-14	658,00
16108	Carlitto Candido Durgado	Encarregado do Almoço	FC-14	658,00
01375	Geraldo Batista da Rocha	Encarregado de Turma de Topografia - Ceilândia	FC-14	658,00
09133	Valdomiro da Silva Ribeiro	Encarregado de Turma de Construção Civil - Ceilândia	FC-14	658,00
18526	Ramayana do Brasil Figueiredo	Encarregado de Turma de Cons. e Reparos - Ceilândia	FC-14	658,00
TOTAL				CR\$ 21.127,00

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - ART. 5º DO DEC. Nº 618/67

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	DESPESA MENSAL
00217	Antonio Francisco dos Santos	Coveiro	05	171,00
00224	Gilberto Macedo	Fiscal de Obras	09	237,00
00227	João Ananias de Siqueira	Auxiliar de Medição	06	181,00
00228	Joaquim Antônio de Albuquerque	Fiscal de Obras	09	237,00
00232	José Galvão Pereira	Fiscal de Obras	09	237,00
00304	Quintino Ferreira dos Santos	Apontador Fiscal	08	216,00
00490	José Domingos da Silva	Trabalhador	01	130,00
01001	Tomás Nogueira Amaral	Atendente	09	237,00
01050	Amélia Carmélia Corsino	Instrutora de Trabalhos Manuais	08	216,00
01444	Milo Braz de Souza	Trabalhador	01	130,00
01454	Raimundo Dias Nunes	Operador de Máquinas Pesadas	10	260,00
01553	Antonio Marcelos de Barros	Marceneiro	08	216,00
01561	Arvalino Lucas Firmino	Feitor	05	171,00
01648	José de Jesus	Auxiliar Rural	03	151,00
01695	Hilton Sabino de Carvalho	Servente	05	171,00
01741	Amásio Francisco da Silva	Pedreiro	08	216,00
02389	Antonio Nunes de Castro	Escrivão Datilógrafo	07	196,00

02430	Benigno de Almeida Ponce	Trabalhador	01	130,00
02476	Durval de Oliveira	Feitor	05	171,00
05910	Inez de Almeida Mary	Auxiliar de Cozinha	05	171,00
06691	Moaci Brito da Costa	Operador de Máquinas Leves	10	260,00
06341	Jonas Norais de Oliveira	Agente Social	10	260,00
TOTAL				CR\$ 4.365,00

07102	Geraldo dos Santos Melo	Ajudante de Cabista	07	196,00
09401	Damásio Vieira da Silva	Pedreiro	09	237,00
09503	Francisco Xavier de Oliveira	Auxiliar Artífice de Manutenção	05	171,00
09706	Maurício Cardoso de Andrade	Apontador Fiscal	08	216,00
09780	Francisco de Oliveira Torres	Escriturário	10	260,00
09888	Raimundo Pass de Matos	Apontador Fiscal	10	260,00
10249	Domingos Monteiro Lima	Eletricista Operador	12	306,00
10260	Jaime Calres	Pedreiro	10	260,00
10462	José Pedro da Silva Filho	Operador de Máquinas Pesadas	10	260,00
10720	José Elias da Silva Serra	Eletricista Instalador	09	237,00
10742	Salustiano de Oliveira Barreiros	Carpinteiro	08	216,00
10753	Durval Pereira de Carvalho	Marceneiro	08	216,00
10758	João Carlos de Andrade	Auxiliar Artífice de Marceneiro	05	171,00
10816	Cícero José dos Santos	Auxiliar de Manutenção	05	171,00
10861	Manoel Firmino de Araújo	Auxiliar Artífice de Manutenção	05	171,00

10868	Osmano dos Santos	Auxiliar Artifice de Manutenção	05	171,00
10889	Renato Pereira da Silva	Auxiliar de Medição	06	181,00
10921	Antonio José de Moura	Auxiliar de Bomb. Hidráulico	05	171,00
11230	Francisco Gonçalves do Nascimento	Carpinteiro	12	306,00
11248	José Loubenço de Souza	Pedreiro	10	260,00
11253	José Modesto Garcia Filho	Operador de Máquinas Leves	10	260,00
11589	José Batista de Souza	Carpinteiro	12	306,00
11703	Joaquim José dos Santos	Auxiliar de Medição	06	181,00
11767	Martins Pereira da Silva	Apontador Fiscal	10	260,00
11911	Silvério Rorifino	Operador de Máquinas Pesadas	12	306,00
11923	Antonio Miguel da Silva	Auxiliar Rural	03	151,00
11927	Cristina de Araújo Rocha	Escrevente Datilógrafo	07	196,00
TOTAL				Cr\$ 6.097,00
12065	Aldenor Feres Cardoso	Auxiliar de Medição	06	181,00
12148	Geraldo José Vieira	Operador de Máquinas Pesadas	10	260,00
12181	Benedito Ferreira da Silva	Auxiliar de Medição	06	181,00
12344	Severino Ferreira de Andrade	Açougueira	05	171,00
12399	Claudionor Pereira de Araújo	Auxiliar de Medição	06	181,00
12418	Raimundo Ferreira do Nascimento	Carpinteiro	09	237,00
13072	Alexandre Gomes Lamounier	Auxiliar de Operador de Máquinas	05	171,00
13380	Antonio Carlos da Silva	Auxiliar de Medição	06	181,00
13519	Carlos da Silva Dourado	Condutor de Topografia	13	331,00
13627	Arlindo Ferreira da Silva	Carpinteiro	10	260,00
13767	Milton Cardoso	Pedreiro	10	260,00
13778	Maria Lúcia Martins da Silva	Telefonista	06	181,00
13812	Israel Pereira Miranda	Pintor	09	237,00
13836	Francisco de Assis e Silva	Pintor	09	237,00
13841	Compertino Rodrigues Barbosa	Técnico de Microondas	14	357,00
13993	Alfredo Severino	Borracheiro	08	216,00
14019	João Pereirados Santos	Auxiliar de Medição	06	181,00
14025	Jorge Severino de Oliveira	Auxiliar de Medição	06	181,00
14031	José Pereira Borges	Auxiliar de Medição	06	181,00
14062	Sinomar Severino de Oliveira	Auxiliar de Medição	06	181,00
14188	Eliza Maria Alves de Oliveira	Auxiliar de Vendas	05	171,00
14497	Francisco Pereira Neto	Carpinteiro	08	216,00
14520	Januário Alves	Carpinteiro	08	216,00
14526	Manoel Luiz Ferreira	Carpinteiro	09	237,00
14557	Bernardina Trindade dos Santos	Carpinteiro	10	260,00

14616	Fidelcino Nunes Siqueira	Carpinteiro	10	260,00
14644	Adalberto Antonio de Almeida	Carpinteiro	12	306,00
TOTAL				Cr\$ 6.032,00
14661	Geraldo Corrêa Pimenta	Carpinteiro	12	306,00
14665	José Fontes	Carpinteiro	12	306,00
14668	José Vicente de Figueiredo	Carpinteiro	12	306,00
15115	Honsanah Osório de Oliveira	Escriturário	10	306,00
15217	José de Queiroz	Feitor	05	171,00
15232	Sebastião Raimundo de Oliveira	Feitor	05	171,00
15459	José Benedito	Lubrificador	07	196,00
15508	Francisco Joaquim de Souza	Marceneiro	10	260,00
15583	Antonio Zuza da Silva	Mecânico Operador	08	216,00
15584	Arnaldo Nogueira Noronha	Mecânico Operador	08	216,00
15593	Teófilo Francisco Lopes	Mecânico Operador	09	237,00
15915	Arlindo Xavier de Barros	Motorista	12	306,00
16159	José Angelo de Lima	Trabalhador	01	130,00
16252	Orlando Gomes dos Santos	Operador de Máquinas Leves	10	260,00
16282	Antonio Pinheiro Filho	Motorista	12	306,00
16288	João Carlos dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	10	260,00
16310	José Severino Fidelis	Operário Rural	06	181,00
16339	Arnaldo Bento Pinheiro	Pedreiro	08	216,00
16400	Vitor José de Souza	Pedreiro	08	216,00
16408	Armando Pereirados Santos	Pedreiro	09	237,00
16496	Valterlino Gonçalves Costa	Pedreiro	10	260,00
16505	Elpídio Rozendo dos Santos	Pintor	08	216,00
16524	Antonio Tomaz da Silva	Pintor	09	237,00
16561	Leandro Leite de Assis	Pintor	09	237,00
17067	Antonio Justino de Melo	Trabalhador	01	130,00
17086	Antonio Siqueira Leite	Servente	05	171,00
TOTAL				Cr\$ 6.054,00
17197	Francisco Ferreira da Silva	Trabalhador	01	130,00
17202	Francisco José de Barros	Trabalhador	01	130,00
17389	José Simião de Freitas	Servente	05	171,00
17446	Manoel Francisco Leite	Trabalhador	01	130,00
17985	José Sales da Silva	Trabalhador	01	130,00
TOTAL				Cr\$ 691,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-401.5, matrícula nº 11.070, para substituir no período de 12/01 a 10/02/1976, o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licencia-

mento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal por motivo de férias do titular.

Brazlândia 31 de dezembro de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista a autorização constante do Processo nº 071.016/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e de-

dicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, ocupantes de Funções em Comissão desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31/12/76.

Brazlândia-DF, 31 de dezembro de 1975

ANTONIO NETO DE GODOI

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FC	N	VALOR MENSAL - CR\$
00 110	Francisco Alves de Oliveira	Secretário da JSM	14	60	658,00
00 118	Adair de Paula Tavares	Assistente Técnico	05	95	1.649,00
01 040	Aurélio Ribeiro de Araújo	Encarregado Turma de Carpintaria	14	60	658,00
01 478	Walter Ayres Cavalcante	Chefe da Seção Fiscalização Obras	08	85	1.255,00
01 529	Florianio Beltraão da Silva	Chefe da Seção Arquivo Técnico	08	85	1.255,00
02 730	José Ovídio Filho	Encarregado Turma Construção Civil	14	60	658,00
06 217	Fauzi Nacur	Diretor da Div. Administração Geral	06	85	1.407,00
06 938	Waldemar Batista dos Santos	Chefe da Seção de Topografia	08	85	1.255,00
10 102	Henrique de Azevedo Netto	Chefe da Seção de Pessoal	10	75	1.010,00
10.280	Walestan Benevides Gomes	Chefe Seção Conserv. Log. Público	08	85	1.255,00
11 000	Lauro França Duarte D'Oliveira	Assessor do Administrador	04	100	1.827,00
11 168	Durvalino José dos Santos	Chefe Seção Obras e Reparos	08	85	1.255,00
11 423	Pedro Buarque de Gusmão	Chefe Seção Administração de Sedes	12	65	820,00
12 808	Luiz Fernando Diniz Borzes	Assessor Auxiliar	08	85	1.255,00

14 309	Raulo de Queiroz Mesquita	Chefe Seção Material e Patrimonio	10	75	1.010,00
16 201	Jair da Cunha Guedes	Chefe Seção Fiscalização Posturas	08	85	1.255,00
18.105	João Batista Petra de Barros	Chefe Seção Documentação Com. Administr.	10	75	1.010,00
18.118	Gerson Monteiro Junior	Chefe da Seção de Cadastro	08	85	1.255,00
18 152	Maria Tereza Carneiro Leão Mattos	Secretária - Datilógrafa	10	75	1.010,00
18.172	Fulvio Antonio Machado de Ávila	Diretor da D.R.L.F.O.	04	100	1.827,00
18 189	Laércio Ferraz dos Santos	Secretário - Datilógrafo	10	75	1.010,00
18 194	João Artur Alvarenga	Secretário - Datilógrafo	10	75	1.010,00
18 250	José Queiroz de Araújo	Encarregado Turma Conserv. Reparos	14	60	658,00
18 284	Antonio Evandir Mendonça	Diretor da Divisão de Obras	04	100	1.827,00
18 295	Roberto José Lopes Pessoa	Chefe da Seção de Transportes	10	75	1.010,00
18 480	Cláudio Oliveira Arantes	Assistente Técnico	05	95	1.649,00
18 570	Eliana Teixeira Agostini	Chefe da Seção Financeira	10	75	1.010,00

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - Art. 59 do Dec. "N" nº 618/67

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	DESPESA MENSAL - CR\$
00.105	Erasmoo Carlos Dutra	Fiscal de Posturas	09	237,00
00.200	Antônio Audez da Silva	Eletricista Instalador	08-A	216,00
01.433	Manoel Pacheco Sobrinho	Trabalhador	01	130,00
01.522	Dario Cardoso de Oliveira	Carpinteiro	08-A	216,00
01.533	Francisco Nazário da Costa	Servente	05	171,00
01.584	Evaristo de Oliveira	Trabalhador	01	130,00
01.724	Silvio Cruz de Oliveira	Trabalhador	01	130,00
02.707	José Inácio da Costa	Fiscal de Posturas	09	237,00
02.908	Raul Mariano de Oliveira	Trabalhador	01	130,00
06.119	Amador Francisco de Souza	Cozinheiro	05	171,00
06.675	Antenor Aprígio Dias	Op. Máquinas Leves	10-B	260,00
07.331	Antônio Cassemiro de Lima	Pintor	08-A	216,00
09.912	José Bonifácio da Silva	Armador de Estruturas	08-A	216,00

11.894	David Torres de Araujo	Lubrificador	07-B	196,00
12.640	José Inácio dos Anjos	Eletricista Operador	08-A	216,00
12.641	Antônio Félix da Silva Filho	Pedreiro	09-B	237,00
13.321	Oswaldo de Souza Dias	Pedreiro	09-B	237,00
13.323	Elizeu José da Silva	Pedreiro	09-B	237,00
13.702	Bernardo Barbosa Lins	Pedreiro	09-B	237,00
14.138	Antônio Fernandes do Nascimento	Auxiliar Rural	03	151,00
14.265	Pedro José de Oliveira	Bombeiro Hidráulico	08-A	216,00
14.627	José João da Silva	Carpinteiro	10-B	260,00
14.671	Rivalino José dos Santos	Carpinteiro	12-D	306,00
15.726	Joviniano Garcia de Menezes	Mestre de Obras	13-B	331,00
16.318	Pedro Paulino de Mattos	Operário Rural	06	181,00

Brazlândia-DF, 31 de dezembro de 1975

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIO-

NAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida na alínea "b" do Inciso II do artigo 1º do Decreto

nº 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista as razões constantes no Processo nº 071016/75,

RESOLVE:

Determinar a aplicação do

Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva prevista no artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos ocupantes de Função em Comissão desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Dis-

trito Federal, de acordo com a relação anexa, a partir de 01.01.76, até 31.12.76.

Sobradinho, 31 de dezembro de 1975

FERNANDO CORASSA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO/RA-V DE 31-12-75

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR MENSAL - CR\$
00147	Rubens Pereira de Araujo	Ch. Seção de Fisc. de Obras	FC-08 85	1.255,00
00664	Raimundo Cardoso	Ch. Seção de Obras e Reparos	FC-10 75	1.010,00
00673	Pedro Rodrigues de Deus	Ch. Seção Cons. Log. Públicos	FC-10 75	1.010,00
00714	Josué Gomes Pinto	Ch. Seção de Cadastro	FC-08 85	1.255,00
00785	Francisco Barbosa de Assis	Ch. Seção de Mat. e Patrimonio	FC-10 75	1.010,00

00812	Constantino Pereira dos Santos	Ch. Seção de Fisc. de Posturas	FC-08 85	1.255,00
00840	Antonio Basílio da Silva	Enc. Turma Cons. e Reparos	FC-14 60	658,00
04260	Moisés Soares Cintra	Assistente Técnico	FC-05 95	1.649,00
04497	Joel de Oliveira Paes	Assessor	FC-04 100	1.827,00
09395	Zulmiro José Machado	Ch. Seção de Transportes	FC-10 75	1.010,00
09934	Joaquim Alves Rodrigues	Enc. Turma Cons. e Reparos	FC-14 60	658,00
11095	Geraldo Ferreira de Oliveira	Enc. Turma Marc. e Carpintaria	FC-14 60	658,00
11644	Luiz de Jesus Teles	Secretário Datilógrafo	FC-10 75	1.010,00
12003	Geraldo Roberto	Ch. Seção Financeira	FC-10 75	1.010,00

14357	João Timóteo de Souza Neto	Ch. Seção de Pessoal	FC-10	75	1.010,00
14592	Oswaldo Lopes	Enc. Turma Cons. e Reparos	FC-14	60	658,00
14715	Coriolano dos Santos	Ch. Seção de Topografia	FC-08	85	1.255,00
15165	Moacir Severino Carlos	Diretor da DAG	FC-06	85	1.407,00
15211	Jesus Ribeiro Soares	Enc. Turma Construção Civil	FC-14	60	658,00
16120	Antoninho Ribeiro Pereira	Secretário da JSM	FC-11	65	847,00
16484	José Mário Rodrigues	Enc. Turma Construção Civil	FC-14	60	658,00
17622	José Gonçalves Ribeiro Filho	Ch. Seção de Adm. de Sede	FC-12	65	820,00
17874	William Eustáquio Carvalho	Assessor Auxiliar	FC-08	85	1.255,00
7956	Severino Elias de Assis Filho	Ch. Seção de Desenho Técnico	FC-08	85	1.255,00

18146	José Rubens Torres Ferreira	Ch. Serv. Adm. Feira Modelo	FC-07	85	1.331,00
18149	Jarbas Antonio da Silva	Secretário Datilógrafo	FC-10	75	1.010,00
18157	Jorge Abud da Silva Sobrinho	Ch. Seção Arquivo Técnico	FC-08	85	1.255,00
18296	Aguinaldo de Oliveira	Secretário Datilógrafo	FC-10	75	1.010,00
18398	Carmo de Almeida	Ch. da SDCA	FC-10	75	1.010,00
18456	Eustáquio José Ferreira Santos	Diretor da D.R.L.F.O.	FC-04	100	1.827,00
18576	Paulo Wilson Pêres	Assistente Técnico	FC-05	95	1.649,00
18642	Luiz Francisco Prates Lafetã	Diretor da Divisão de Obras	FC-04	100	1.827,00

TOTAL DA DESPESA MENSAL 36.017,00

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO/RA-V DE 31-12-75

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	%	VALOR MENSAL Cr\$
00017	Maias Santos da Silva	Op. de Máquinas Pesadas	12	50	306,00
00642	Silvestre Ruiz	Carpinteiro	09	50	237,00
00649	Sebastião Chaves de Lima	Fiscal de Posturas	09	50	237,00
00705	Luiz Pereira dos Santos	Mecânico de Mot. a Combustão	08	50	216,00
00790	Francisco Alves de Oliveira	Carpinteiro	10	50	260,00
00800	Expedito Laureano de Lima	Carpinteiro	08	50	216,00
00821	Benedito Chaves da Silva	Fiscal de Posturas	09	50	237,00
00829	Antonio da Silva Pimentel	Pedreiro	09	50	237,00
00834	Antonio Mendes Barbosa	Operário Rural	06	50	181,00

01426	Luiz Neves Pereira	Op. de Máquinas Pesadas	12	50	306,00
01429	Miguel Alves da Silva	Op. de Máquinas Pesadas	12	50	306,00
02503	Expedito Antonio de Barros	Fiscal de Posturas	09	50	237,00
10559	João da Silva Sobrinho	Lebrificador	07	50	196,00
10912	Adão Raimundo da Silva	Auxiliar de Bombeiro	05	50	171,00
11099	Aldérico Ferreira	Mestre de Carpintaria	14	50	357,00
11238	Otaviano Bernardes dos Santos	Eletricista Instalador	12	50	306,00
14084	Paulino Cardoso da Costa	Aux. Operador de Máquinas	05	50	171,00
14171	Walter Ribeiro Gomes	Operário Rural	06	50	181,00
14519	José Thomaz Lela	Carpinteiro	09	50	237,00
15576	Diogo Almeida Samiez	Mecânico de Mot. a Combustão	12	50	306,00
5588	José Antonio dos Reis	Mecânico Operador	09	50	237,00
5729	Waldemar Atilio Salamoni	Mestre de Obras	13	50	331,00

TOTAL DA DESPESA MENSAL 5.469,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto n.º 071016/75.

RESOLVE: DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º. do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo,

ocupantes da Função em Comissão, na Administração Regional de Planaltina, a partir de 01.01.76 até 31 de dezembro de 1976.

PLANALTINA, DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	%	Valor Mensal da Gratificação - CR\$
16052	Ivanir Batista	Assessor do Administrador	FC-04	100	1.827,00
18283	Alceu Campos da Paz	Diretor da Div. Reg. Lic. e Fisc. de Obras	FC-04	100	1.827,00
18448	Antonio Odilon Ferreira de Oliveira	Diretor da Divisão de Obras	FC-04	100	1.827,00
18446	Sônia Maria Almeida Simão da Rocha	Assistente Técnica	FC-05	95	1.649,00
03609	Valdir de Castro	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-06	85	1.407,00
18159	Antonio Luiz Faccin	Assessor Auxiliar	FC-08	85	1.255,00
13202	João Gomes de Almeida Rego	Chefe da Seção de Topografia	FC-08	85	1.255,00
01408	José Gomes Liberino	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-08	85	1.255,00
14365	Francisco José Monteiro	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	FC-08	85	1.255,00
00844	Alvino Vaz de Barros	Chefe da Seção de Cadastro	FC-08	85	1.255,00
09535	Luiz Rodrigues de Souza	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-08	85	1.255,00
16048	Gilberto Ribeiro Rocha	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	FC-08	85	1.255,00

08310	Maria Rita Alves Guimarães	Chefe da Seção de Pessoal	FC-10	75	1.010,00
18460	Fabrizio Letão de Andrade	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-10	75	1.010,00
05401	Mersia Mello Meirelles	Chefe da Seção de Doc. Com. Administrativa	FC-10	75	1.010,00
15719	Euzébio Alves Bezerra	Chefe da Seção de Cons. de Log. Públicos	FC-10	75	1.010,00
18465	Antonio Martinez Jaber Barbosa	Chefe da Seção de Transportes	FC-10	75	1.010,00
18535	Conceição de Maria Oliveira de Azevedo	Secretária-Datilógrafa	FC-10	75	1.010,00
18173	Wadileno Hamu	Secretário-Datilógrafa	FC-10	75	1.010,00
18471	Marilda Alves Rezende	Secretária-Datilógrafa	FC-10	75	1.010,00
04689	Antonio Eleutério da Silva	Chefe da Seção Financeira	FC-10	75	1.010,00
00207	Dustan Cardoso de Oliveira	Chefe da Seção de Administração de Sedes	FC-12	65	820,00
14199	Hildebrando Ferreira de Oliveira	Secretário da Junta do Serviço Militar	FC-13	60	705,00
01047	Antonio Carneiro de Lira	Encar. de Turma de Conservação e Reparos	FC-14	60	658,00
01247	Sadatoshi Arikawa	Encar. de Turma de Conservação e Reparos	FC-14	60	658,00
13074	Olimpio Vieira	Encar. de Turma de Construção Civil	FC-14	60	658,00
18539	José Rodrigues de Sousa	Encar. de Turma de Carpintaria e Marcenaria	FC-14	60	658,00

T O T A L..... Cr\$ 30.569,00

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - Art. 5º do Decreto "N" nº 618/67

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	DESPESA MENSAL
00206	Aprígio Ribeiro Alarcão	Fiscal de Posturas	09	237,00
00214	Sebastião Spindula de Ataíde	Trabalhador	01	130,00
00400	Claudemiro Marciano de Freitas	Trabalhador	01	130,00
00505	José Moreira da Silva	Trabalhador	01	130,00
00685	Olavo da Silva Rocha	Carpinteiro	09	237,00
00791	Francisco Almeida de Souza	Carpinteiro	10	260,00
00801	Durvalino Pereira Campos	Fiscal de Obras	09	237,00
00823	Apolônio Gabriel de Albuquerque	Carpinteiro	08	216,00
00825	Augusto Feitosa Barros	Tratorista	07	196,00
00856	Aladim Costa	Fotógrafo	09	237,00
01244	José Sebastião da Silva	Trabalhador	01	130,00
01475	Valdevino Martins de Souza	Operador de Máquinas Leves	10	260,00
01495	Alexandre Ramo Filho	Apontador Fiscal	08	216,00
01511	Benevides Lapa da Rocha	Apontador Fiscal	08	216,00
01514	Carimelo Lopes da Silva	Trabalhador	01	130,00
01518	Clarindo José da Silva	Trabalhador	01	130,00
01967	Antonio José da Silva	Trabalhador	01	130,00

02376	Antonio Francisco da Silva	Trabalhador	01	130,00
02467	Deusdete Dias Torres	Trabalhador	01	130,00
02611	João Joaquim da Silva	Operário Rural	06	181,00
02912	Rosário Pereira dos Santos	Trabalhador	01	130,00
02921	Sebastião F. da Silva	Trabalhador	01	130,00
06815	José de Souto Luna	Faítor	05	171,00
09606	Ilça Maria de Jesus	Atendente	09	237,00
09621	Orlando Bernardes Rodrigues	Artífice de Maquinista	06	181,00
09846	José Malaquias da Silva	Mec. de Motores a Combustão	09	237,00
11409	Pedro Alves de Sá	Bombeiro Hidráulico	10	260,00
11962	Jatir Rodrigues de Souza	Marceneiro	10	260,00
12922	João Jacinto de Souza	Trabalhador	01	130,00
14475	Antonio Marcos Ramalho	Carpinteiro	09	237,00
14486	Eduardo Dias Cardoso	Carpinteiro	08	216,00
14515	José Lutes de Oliveira	Carpinteiro	08	216,00
16291	Nivaldo Pereira dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	12	306,00
16401	Vivaldo Benfício do Nascimento	Pedreiro	08	216,00
16439	Pedro Alves de Moura	Pedreiro	09	237,00
17019	Adelino Jorge Antunes	Trabalhador	01	130,00
17036	Américo Francisco de Andrade	Trabalhador	01	130,00
17106	Bartolomeu Rodrigues Soares	Trabalhador	01	130,00
17257	João Alves da Costa	Trabalhador	01	130,00
17295	Joaquim Francisco Gomes	Servente	05	171,00

T O T A L..... Cr\$ 7.518,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/75 ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.5.71.

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula nº 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral, VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula nº 11.015, Engenheiro e PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, matrícula nº 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo nº 305.427/75, visando a execução dos serviços de cálculo estrutural do Vestiário para Festas Populares, Vestiário das Quadras de Esportes, Tribuna de Honra e Túnel da Área para Festas Populares, Galpões para Marcenaria, Garagem e Galpões para D.O., D.A.G. e Guarita todos localizados no Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo do SRIA.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1975.

COLBERT GADIA
Administrador do SRIA.
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/75 - ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, no

uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.5.71.

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula nº 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula nº 11.015, Engenheiro e PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, matrícula nº 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo nº 305.428/75, visando os serviços de construção do Vestiário para o Campo de Futebol e Quadras de Esportes do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo do SRIA.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1975.

COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/75 - ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.5.71.

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula nº 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula nº 11.015, Engenheiro e PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, matrícula nº 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo nº 305.429/75, visando a execução dos serviços de fornecimento das peças e assentamento de muro em placas de concreto, em torno

do Campo de Futebol, em construção no Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo do SRIA.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1975

COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/75 - ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.5.71.

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula nº 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula nº 11.015, Engenheiro e PAULO DE TARSO QUEIROZ

MONTURIL, matrícula n° 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo n° 305.445/75, visando os serviços de fornecimento, execução e montagem da estrutura metálica para oficina de Karts e colocação das telhas de alumínio para cobertura da referida oficina.

Brasília, DF - 31 de dezembro de 1975.
COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 23/75 - ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto n° 1.703 de 31.5.71,

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula n° 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral, VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula n° 11.015, Engenheiro e PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, matrícula n° 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo n° 305484/75, visando a aquisição de material de construção.

Brasília-DF, 31 de dezembro de

1975

COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do artigo 1° do Decreto n° 2755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo n° 071016/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1° do Decreto "N" n° 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, lotados nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, ate 31.12.1976.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	%	Gratificação Mensal crf.
16031	Colbert Gadia	Assessor do Administrador	EC-4	100	1.827,00
15130	José Fernandes de Araújo	Assessor Auxiliar	FC-8	85	1.255,00
18492	Otí de Sá Guisardes	Diretor da D. Reg. de Licenciamento e Fisc. Obras	FC-4	100	1.827,00
18548	João Batista Merlin	Diretor da Divisão de Obras	FC-4	100	1.827,00
14985	Oswaldo Teodoro	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-6	85	1.407,00
08834	Maria das Dores Couto	Secretária da Junta de Serviço Militar	FC-9	75	1.044,00
18472	Simone Cruz de Lima	Assistente Técnico	FC-5	95	1.649,00
18522	José Roberto Silva de Domenico	Assistente Técnico	FC-5	95	1.649,00
01012	Françisco de Oliveira Farias	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-8	85	1.255,00
01947	Alcídes Severino Bezerra	Chefe da Seção de Cadastro	FC-8	85	1.255,00
08850	Imberto Martins Leite	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	FC-8	85	1.255,00

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS SUBMETIDOS A SERVIÇO EXTRAORDINÁRIOS

PREVISTO NO DECRETO "N" Nº 618, DE 1967

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	%
00152	Teodolino Martins Vieira	Carpinteiro	10-C	260,00
01729	Valdeirino Nazário de Figueiredo	Servente	05	171,00
01737	Afonso Gonçalves de Moura	Carpinteiro	9-B	237,00
01738	Alberto Rezende	Carpinteiro	8-A	216,00
02240	Pedro Costa Filho	Mecânico de Máquinas	8-A	216,00
06958	Genígesum Teixeira de Castro	Atendente	09	237,00
07329	Aderson Assis de Macedo	Pintor	8-A	216,00
10165	José Antonio Cornélio	Artífice Maquinista	06	181,00
10584	Homero Carvalho	Operador de Máquinas Pesadas	10-A	260,00
10786	Umbelino Manoel da Paixão	Mecânico de Motor à Combustão	8-A	216,00
10880	Teodoro Rodrigues de Araújo	Aux. Artífice de Manutenção	05	171,00
11511	Manoel Raimundo de Silva	Operador de Máquinas Pesadas	10-A	260,00
11571	Neilton Dias Fereira	Mecânico de Motor à Combustão	8-A	216,00
11707	Otaviano Rodrigues da Silva	Condutor de Topografia	11-A	283,00

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	%	Gratificação Mensal crf.
09810	Jose Correia de Oliveira	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-8	85	1.255,00
14954	Jurandi de Cerqueira	Encarregado de Turma de Construção Civil	FC-14	60	658,00
15148	Luiz Ivonil de Macedo	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	FC-8	85	1.255,00
18254	José Lacerda Rocha	Chefe da Seção de Topografia	FC-8	85	1.255,00
09880	Pedro Xavier de Paula	Chefe da Seção de Cons. de Logradouros Públicos	FC-10	75	1.010,00
18292	Paulo Imberto Carneiro	Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-10	75	1.010,00
15052	Felipe de Tarso Queiroz Monturil	Chefe da Seção Financeira	FC-10	75	1.010,00
18294	Maurício Lopes Casado	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-10	75	1.010,00
16746	João Rodrigues de Oliveira	Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa	FC-10	75	1.010,00
02042	Françisco Fernandes da Silva	Chefe da Seção de Pessoal	FC-10	75	1.010,00
15065	Bertrand Pires Milfont	Chefe da Seção de Transportes	FC-10	75	1.010,00
14916	João de Silva Carvalho	Chefe da Seção de Administração de Sedes	FC-12	65	820,00
18399	Whilde Costa Souza	Secretária-Datilógrafa	FC-10	75	1.010,00
13690	Maria Lourenço da Silva	Secretária-Datilógrafa	FC-10	75	1.010,00

TOTAL crf 30.583,00

13730	José Maria de Oliveira	Carpinteiro	9-A	247,00
14335	Antônio Carneiro Lino	Sombeiro Hidráulico	10-C	260,00
14531	Olegário Del Rio Metellan	Carpinteiro	8-A	216,00
14608	Antonio da Silva Neiva	Carpinteiro	10-C	260,00
14777	José Cestano da Silva	Eletricista Instalador	9-B	237,00
15723	Jarbas Alves da Costa	Mestre de Obras	13-B	331,00
15974	José Plausino de Almeida	Nivelador	9-A	237,00
16356	Françisco da Silva Nascimento	Pedreiro	8-A	216,00
16389	Manoel Nelson de Souza	Pedreiro	8-A	216,00
16424	José de Brito	Pedreiro	10-C	260,00
16461	Erval de Oliveira Sampaio	Pedreiro	10-C	260,00
16527	Geraldo Bueno de Toledo	Pintor	9-B	237,00
17566	Valdeirino Mendes Teixeira	Trabalhador	01	130,00

TOTAL crf 6.237,00

Brasília, 31 de dezembro de 1975

OSVALDO TEODORO
Chefe da Seção de Pessoal

OSVALDO TEODORO
Divisão de Administração Geral
Diretor

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 113ª. (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 113ª. (centésima décima terceira) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal, Senhor IVAN CUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA e LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Após a leitura da pauta, para apreciação dos assuntos nela contidos, o Senhor Presidente distribuiu o Processo n° 1.002/75 - DIRAD/SECON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 1975, ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, tendo o Conselho, com o voto do Relator, proferido a seguinte "DECISÃO": "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 1975, aprovados pelo Conselho Fiscal em 05 de novembro de 1975, conforme Parecer de fls. 07 (sete) e 07-V (sete verso) do Processo n° 1.002/75 e cientifica-se da informação da Chefe do SECON/DIRAD às fls. n° 08-V do referido processo, apreciados pela Diretoria Colegiada da Empresa em sua 405ª. (quadringentésima quinta) Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 1975. Relator: Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES". Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente distribuiu ao Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MACEDO o Processo n° 1.146/75 - DIRAD/SECON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 1975, tendo o Conselho adotado a seguinte "DECISÃO": "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 1975, aprovados pelo Conselho Fiscal em 03 de dezembro de 1975, conforme Parecer de fls. 07 (sete) do Processo n° 1.146/75, e apreciados pela Diretoria Colegiada da Empresa em sua 409ª. (quadringentésima nona) Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 1975. Relator: Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". A seguir, foi apreciado o assunto de que é objeto o processo no. 1.219/75 - DIRAD/SECON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 1975, distribuído ao Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, tendo o Conselho proferido a seguinte "DECISÃO": "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1975, provados pelo Conselho Fiscal, em 10 de dezembro de 1975, conforme Parecer de s. 07 (sete) do Processo n° 1.219/75, e apreciados pela Diretoria Colegiada da Empresa em sua 409ª. (quadringentésima nona) Reunião Ordinária realizada em 2 de dezembro de 1975. Relator: Conselheiro: DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM". Em prosseguimento, o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para uma reunião extraordinária do Conselho, que se realizará na próxima segunda-feira, dia 29 de dezembro de 1975, às 09:00 (nove) horas, para tratar de assuntos urgentes e de interesse da Administração. Nada mais havendo a tratar, às onze horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

ATA DA 410ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 410ª. (quadringentésima décima) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da pauta, a saber: 1) Processo n° 0045/75 - REF.: ALTERAÇÃO DE CONTRATO DO TÉCNICO COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista proposição da DIREX às fls. 20 do Processo n° 0045/75, DECIDE autorizar a alteração do valor do Contrato (Renovação) do Senhor COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES, conforme sua "DECISÃO" exarada na 378ª. Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 1975 - fls. 16, de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para Cr\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros). A parcela de Cr\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros, acrescida, é correspondente à tarefa adicional do Projeto de desenvolvimento do modelo de apropriação dos custos operacionais dos serviços gráficos da CODEPLAN, que o citado técnico executara durante a vigência do referido Contrato. Em decorrência da alteração do contrato renovado, a última parcela de pagamento importará em Cr\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), e ocorrerá na data fixada no Contrato de 22.04.75 - fls. 18/19. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), correspondentes aos Encargos Sociais respectivos. A presente despesa fica autorizada nos termos do art. 25, da Resolução n° 09/72-CA., bem como na forma do que dispõe o art. 10, da Resolução n° 04/71-CA., bem como as alterações processadas pela Resolução n° 13/73-CA., Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo n° 1.222/75 - REF.: SUBSTITUIÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DO "SALÁRIO-MÍNIMO" POR "VALOR DE REFERÊNCIA", tendo a Diretoria proferido "DECISÃO" do seguinte teor: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo sob exame, DECIDE propor ao Egrégio Conselho de Administração desta Companhia a consolidação das Resoluções n°s 04/71 - de 25 de junho de 1971; 13/73 - de 21 de dezembro de 1973 e 20/75 - de 10 de dezembro de 1975, em uma, apenas, que passará a ser designada, simplesmente, Resolução N° 20/75. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". A seguir, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra, oportunidade em que o Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA apresentou relatório Oral sobre seus entendimentos com a Base Aérea do Recife, onde tratou de assuntos relacionados com os serviços de aerofotolevantamentos do Distrito Federal que o 6º Grupo de Aviação realiza para a CODEPLAN. Constatou que, além de Cr\$ 327.208,70 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oito cruzeiros e setenta centavos) já pagos pela CODEPLAN, a Base Aérea realiza outros serviços, especialmente para atendimento das necessidades de órgãos do Distrito Federal, num montante de Cr\$ 196.981,60 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos). A Base Aérea, segundo o Oficial Técnico responsável pelos serviços, Capitão Sottovia, fará entrega em Brasília, na próxima semana, de todo o serviço solicitado pela CODEPLAN. Em continuidade aos trabalhos, a Diretoria autorizou a antecipação do pagamento, para antes do Natal, das parcelas dos Contratos de Pessoal de Serviços Prestados, vencíveis até 31 (trinta e um) de dezembro em curso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes. EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; GILBERTO SOBRAL; JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA; OSVALDO JANOT FILHO; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 183 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo I, Artigo 4.º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1975, aprovadas pelo

Decreto n.º 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

1.º - Fica destacada, na forma do quadro anexo, à Divisão de Cadastro Financeira, o valor correspondente do elemento de despesa a ser empenhada no 4.º TRIMESTRE por esse órgão.

2.º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria autorizada a movimentar o valor correspondente do Elemento de despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário VITORIO ANTONIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "E", código SA-401.6, matrícula n.º 11.374, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Responder pela Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, a partir de 24 de dezembro de 1975,

Brasília, 31 de dezembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PORTARIA 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.º 034.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, até 31 de dezembro de 1976, aos servidores em anexo relacionados.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 183 DE 31 DEZEMBRO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ORÇAO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA - 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.1.1 - Pessoal Civil				
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		9.506.170,00	9.506.170,00	
02 - Despesas Variáveis		180.000,00	261.000,00	
3.2.3.1 - Inativos		950.000,00	2.040.000,00	
3.2.3.2 - Pensionistas		20.000,00	26.500,00	
3.2.3.3 - Salário Família		1.040.000,00	940.000,00	
3.2.7.6 - Obrigações de Entidades Públicas		2.374,20	2.374,22	
3.2.7.6 - Pessoas		8.000,00	9.625,78	12.785.670,00

RELAÇÃO DE PESSOAL INCLUIDO NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O ANO DE 1976

MATR.	NOME	CARGO	FC	VALOR
GABINETE				
08.741	TEREZINHA AMARO C. B. PFEILSTICKER	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
10.210	ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
02.202	MILTON GALDINO DA CUNHA	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL				
18.498	LÉDA MARIA DE MENDONÇA MENDES	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
06.224	CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA	DIR. DIV. REG. MOV. DE PESSOAL	3 100	CR\$ 1.916,00
06.105	ANALIA ARARUNA A. DE LIMA	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
08.298	LUTERO ALVES DOS SANTOS	CHEFE SEÇÃO PROV. E VACÂNCIA	7 85	CR\$ 1.331,00
08.889	LUIZ DE SOUZA MOURA	CHEFE SEÇÃO CAD. FUNCIONAL	7 85	CR\$ 1.331,00
06.619	ARTUR SALVIANO FILHO	DIR. DIV. DE CAD. FINANCEIRO	3 100	CR\$ 1.916,00
14.853	ALONSO FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
15.095	ELIESE FERREIRA ALVES	CHEFE SEÇÃO DE REG. FINANCEIRO	7 85	CR\$ 1.331,00
06.220	ANTONIO ALBERTO BOQUADY	CHEFE SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS	7 85	CR\$ 1.331,00
11.390	ANISIO TEODORO	DIR. DIV. DE INAT. E DISPONÍVEIS	6 85	CR\$ 1.407,00
09.463	DOMINGOS LETTIERI	ASSISTENTE	6 85	CR\$ 1.407,00
15.033	JOSE ANILTON RIBEIRO LIMA	CHEFE SEÇÃO DE INSTIVOS E DISPONÍVEIS	11 65	CR\$ 847,00
09.728	WALTER BARNABÉ DA SILVA	CH. SEÇ. FUN. DE INAT. DISPONÍVEIS	11 65	CR\$ 847,00
05.731	JARBAS TORRES DANTAS	DIR. DIV. DE SER. MÉDICOS	3 100	CR\$ 1.916,00
12.169	MANOEL ANICETO DE SOUZA	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
15.177	PEDRO MEDEIROS DE AMORIM	CH. SEÇÃO DE CAD. MÉDICO	10 75	CR\$ 1.010,00
05.888	ISRAEL ALVES DE LIMA	CH. SEÇÃO PROC. DE LICENÇAS	10 75	CR\$ 1.010,00
18.579	FERNANDO RATEKE	CH. DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL				
12.743	DEUZANITA BORGES DA SILVA	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
02.097	JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO	DIR. DIV. DE COMPRAS	3 100	CR\$ 1.916,00
00.906	TIBAGY DE CASTILHO	CH. SEÇÃO PROC. DE COMPRAS	7 85	CR\$ 1.331,00
01.834	NANCY RONALDO	CH. SEÇÃO DE PREP. DE LIQUIDAÇÃO	7 85	CR\$ 1.331,00
00.900	RONIL DE OLIVEIRA GAVIÃO	CH. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	7 85	CR\$ 1.331,00
01.948	ALDO LÍVIO DE ARAÚJO	DIR. DIV. DE PROG. E CONTROLE	3 100	CR\$ 1.916,00
08.411	JOSE PAIXÃO DE AZEVEDO	CH. SEÇÃO DE INST. E PROGRAMAÇÃO	7 85	CR\$ 1.331,00
08.422	JOSE JOAQUIM MORAES CAMPOS	CH. SEÇÃO DE CONTROLE	7 85	CR\$ 1.331,00
12.172	VICTOR MANOEL PALMIERI	CH. SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO	7 85	CR\$ 1.331,00
11.078	ALMIR VIEIRA PASSOS	DIR. DO ALMOXARIFADO CENTRAL	4 100	CR\$ 1.827,00
08.838	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CH. SEÇÃO DE CONT. REC. DISTRIBUIÇÃO	9 75	CR\$ 1.044,00
08.496	DELSON DOURADO DE SOUZA	CH. SEÇÃO DE REC. DE MATERIAL	7 85	CR\$ 1.331,00
12.657	NELSON MOREIRA ROCHA	CH. SEÇÃO DE GUARDA DISTRIBUIÇÃO	7 85	CR\$ 1.331,00
18.382	ANTONIO NELSON NORI	CH. SERVIÇO DE MERCEOLOGIA	6 85	CR\$ 1.407,00
02.866	OSMAR BARROS BARATA	CH. SERVIÇO TOM. DE CONTAS	6 85	CR\$ 1.407,00
11.032	JOSE VIEIRA DE PAIVA	CH. SERV. REG. CAD. HAB. DE FIRMAS	7 85	CR\$ 1.331,00
02.282	VERACY DE ASSIS	CHEFE SEÇÃO DE EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS				
01.268	ALTINO PEREIRA BORGES	DIR. DIV. DE MANUTENÇÃO	5 95	CR\$ 1.649,00
02.051	GENTIL AUGUSTO DA SILVA	CH. DO POSTO DE ABAST. Nº 1	9 75	CR\$ 1.044,00
16.089	RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO	CH. DO POSTO DE ABAST. Nº 2	8 85	CR\$ 1.255,00
11.656	MAURO MONTEIRO	CH. DO POSTO DE LAV. E LUBRIFICAÇÃO	9 75	CR\$ 1.044,00
18.154	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	CH. SEÇÃO DE CONT. MANUT. VEÍCULOS	9 75	CR\$ 1.044,00
01.347	NICOLAU BONIFÁCIO	CH. SEÇÃO DE BORRACHARIA	12 65	CR\$ 820,00
06.776	JOSE DE ARIAMATEIA RIBEIRO	DIR. DIV. OFICINAS	5 95	CR\$ 1.649,00
10.062	MARCILIO VIEIRA DOS SANTOS	ENCAR. EQUIP. FERRAMENTAS	14 60	CR\$ 658,00
08.983	ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA	ENCAR. CONT. DE OPERAÇÕES	10 75	CR\$ 1.010,00
09.389	FERNANDO MARTINS DIAS	CH. SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO	8 85	CR\$ 1.255,00
10.128	MONTALVÃO CHAVES	ENCAR. DE CAPOTARIA	11 65	CR\$ 847,00
10.612	ANTONIO DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LANTERNAGEM	11 65	CR\$ 847,00
16.575	UBESAM DA SILVA	ENCARREGADO DE PINTURA	11 65	CR\$ 847,00
09.376	DANIEL TAVARES DE MELO	ENCAR. DE RET. DE TORNO	11 65	CR\$ 847,00
08.933	ERCOLIS ANTONIO MILANEZ	CH. SEÇÃO DE MECÂNICA	8 85	CR\$ 1.255,00
08.959	SELMO SEBASTIÃO D. PELINÇO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	11 65	CR\$ 847,00
08.949	ATALIBA CANDIDO DE RESENDE	ENCARREGADO DE MECÂNICA	11 65	CR\$ 847,00
09.094	DANYR GABRIEL	ENCARREGADO DE MECÂNICA	11 65	CR\$ 847,00
06.512	LIBERATO LOPES	ENCARREGADO ELETRICIDADE	11 65	CR\$ 847,00
15.578	SEBASTIÃO DIAS	ENCAR. MONT. AJUSTAGEM	11 65	CR\$ 847,00
01.310	FONTELEO MARTINS VASCONCELOS	CH. SEÇÃO RECEPÇÃO VISTORIA	9 75	CR\$ 1.044,00
02.155	JURACI ALVES DAS CHAGAS	DIR. DIV. REG. CONT. VEÍCULOS	5 95	CR\$ 1.649,00
06.320	CELSO PAULO RODRIGUES	CH. SEÇÃO DE REG. VEÍCULOS	8 85	CR\$ 1.255,00
06.699	WALDECK DE SOUZA FALCÃO	CH. SEÇÃO APROP. DE CUSTOS	8 85	CR\$ 1.255,00
11.935	ONOFRE DE SA	CH. DEP. DE PEÇAS ACESSÓRIOS	7 85	CR\$ 1.331,00
06.783	CELMO GOIABEIRA	ENCAR. CONT. E ESCRITURAÇÃO	12 65	CR\$ 820,00
10.569	EDMUNDO SOUTO	ENCAR. DE VIGILÂNCIA	14 60	CR\$ 658,00
08.843	ANTONIO DE FRANÇA NUNIZ	CHEFE SEÇÃO DE EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
18.425	JOSE TOMAZ	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
08.503	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA	DIR. DIV. COM. ADMINISTRATIVA	4 100	CR\$ 1.827,00
13.299	JONAS COSTA LUZ	ASSISTENTE	8 85	CR\$ 1.255,00
08.888	ANTONIO MARDONIO RIBEIRO	CHEFE PROTOCOLO GERAL	8 85	CR\$ 1.255,00
18.122	MARIA ESTELA DE A. M. DUBUGRAS	DIR. DIV. DE DOCUMENTAÇÃO	4 100	CR\$ 1.827,00
04.557	EDNA BAKER	CHEFE DA BIBLIOTECA	6 85	CR\$ 1.407,00
04.545	JOSE GEORGE DA SILVA	DIR. DIV. ARQUIVO CENTRAL	5 95	CR\$ 1.649,00
04.540	NELSON GRADIL CARDOSO	ASSISTENTE	6 85	CR\$ 1.407,00
14.999	RODOLPHO LOBATO PEREIRA	CH. SEÇÃO SEL. E PREPARO	7 85	CR\$ 1.331,00
15.093	EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO	CH. SEÇÃO MIC. PROC. INSPEÇÃO	7 85	CR\$ 1.331,00
17.702	MASSILON FERREIRA DOS SANTOS	CH. SEÇÃO ELM. DOCUMENTOS	8 85	CR\$ 1.255,00
06.491	SILVIO BASÍLIO SANTANA	CHEFE ARQUIVO CENTRAL	8 85	CR\$ 1.255,00
13.772	SIPRIANO MARQUES DA SILVA	CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				
18.123	MARIA ELMA MIRANDA	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
14.255	REINALDO TEODORO	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
08.846	SILVIA LITRAN DOS SANTOS	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
08.847	MARIA NAZARETH LIMA MELO	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
06.954	MARIA DA GLÓRIA L. MORAIS	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
09.504	GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
08.859	NILDA DOS REIS S. OLIVEIRA	SECRETÁRIO PROC. ADMINISTRATIVOS	10 75	CR\$ 1.010,00
18.125	GUIOMAR OLIVEIRA A. DA SILVA	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
11.565	RUBENS FERREIRA SANT'ANA	ASSISTENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
18.124	TEREZINHA DE JESUS M. CLETO	CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS				
02.067	HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA	COORD. SIST. ADM. PRÓPRIOS	3 100	CR\$ 1.916,00
08.009	JURANDIR PINTO DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
06.785	VIRGINIA MELO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
09.976	JOSE PINTO DE MOURA	ASSISTENTE	9 75	CR\$ 1.044,00
116	PALMERINDO BRUNALE	CH. SEÇÃO INST. HIDRÁULICA	9 75	CR\$ 1.044,00
13.204	PEDRO PAIS DA SILVA	CH. SEÇÃO ELET. TELEFONES	13 60	CR\$ 705,00
01.739	ALMÉRIO CAMILO DA SILVA	CH. SEÇÃO REPAROS	13 60	CR\$ 705,00
13.406	MANOEL CARDOSO BEIRON	CHEFE CARPINTARIA	13 60	CR\$ 705,00
10.233	FAUZE NAGIB SALIBA	DIR. DIV. VIG. E LIMPEZA	6 85	CR\$ 1.407,00
12.422	ERALDO LIMA DE JESUS	ASSISTENTE	14 60	CR\$ 658,00
13.687	DINORÁ PINHEIRO DA COSTA	ENCARREGADO TELEFONIA	12 65	CR\$ 820,00
18.423	SILVIA HELENA G. C. PERPETUO	ENCARREGADO DE TELEFONIA	12 65	CR\$ 820,00
02.711	JOSE JOVINO XAVIER	ENCARREGADO LIMPEZA	13 60	CR\$ 705,00
06.519	JOÃO FERREIRA MAIA	ENCARREGADO DE LIMPEZA	13 60	CR\$ 705,00
09.329	JUVENIL BATISTA FERREIRA	ENCARREGADO DE LIMPEZA	13 60	CR\$ 705,00
13.885	AGOSTINHO GERMANO DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMPEZA	13 60	CR\$ 705,00
06.670	JOÃO CÍCERO MONTEIRO	ENCARREGADO DE PORTARIA	14 60	CR\$ 658,00
09.151	RAIMUNDO NONATO CAMPOS	ASSISTENTE	14 60	CR\$ 658,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
18.396	GUTEMBERG FERREIRA	DIR. DIV. DE ADM. GERAL	5 95	CR\$ 1.649,00
09.107	JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO	ASSISTENTE	6 85	CR\$ 1.407,00
00.885	MARIA DE LOURDES C. DE CASTILHO	CH. SEÇÃO DE PESSOAL	8 85	CR\$ 1.255,00
07.691	ODESSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO	CH. SEÇÃO TRANSPORTES	8 85	CR\$ 1.255,00
15.109	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	CH. SEÇÃO COM. ADMINISTRATIVA	8 85	CR\$ 1.255,00
02.091	JOÃO BATISTA LOPES CORREIA	CH. SEÇÃO ORÇ. E FINANÇAS	8 85	CR\$ 1.255,00
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS				
05.920	IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEN	SECRETÁRIO EXECUTIVO	8 85	CR\$ 1.255,00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
01.435	MANOEL RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	8 85	CR\$ 1.255,00
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO				
01.962	ANTONIO CASTELO BRANCO	DIR. DIV. DIVULGAÇÃO	3 100	CR\$ 1.916,00
08.718	JOSE BONIFÁCIO ALEXANDRE	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
18.476	ELIANE LOPES DE MENEZES	CH. SEÇÃO PUBLICAÇÃO	8 85	CR\$ 1.255,00
04.562	JOSE DA CRUZ LIMA	CH. SEÇÃO DISTRIBUIÇÃO	8 85	CR\$ 1.255,00
13.278	RITA CÁSSIA AMORIM DA SILVA	CH. SEÇÃO EXPEDIENTE	10 75	CR\$ 1.010,00
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				
18.537	MARIA NAZARE DA MOTA VILELA	ASSESSOR AUXILIAR	5 95	CR\$ 1.649,00
13.506	JONE LOURENÇO CRIVELENTE	SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO	10 75	CR\$ 1.010,00
07.257	MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ	DIR. DIV. SELEÇÃO	3 100	CR\$ 1.916,00
18.121	CESAR WAGNER DE LIMA GOIS	ASSISTENTE DE SELEÇÃO	6 85	CR\$ 1.407,00
18.126	RUI SERGIO PAVARINI	ASSISTENTE DE SELEÇÃO	6 85	CR\$ 1.407,00
08.571	SILVIA NANCY BERTAZZI VIANA	ASSISTENTE DE SELEÇÃO	6	